

EDITAL CONVOCATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.03.1

O Município de Jardim/CE, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, nos termos do Art. 6º. XXXVIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO: 05 / 01 /2026 às 08:30h.

PLATAFORMA: www.comprasjardimceara.com.br

DISPUTA DE LANCES: Aberto conforme item 7.2 do edital

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Matheus Antônio de Oliveira

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE JARDIM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

1.2. VALOR ESTIMADO: R\$ 658.406,63 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos).

1.3. A presente licitação será realizada na modalidade de **concorrência**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021 considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global por lote**, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

1.6. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: **www.comprasjardimceara.com.br**, no dia **16 de dezembro de 2025 às 17:00h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até o dia **05 / 01 /2026 às 08:00h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do site mencionado acima.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

2.4.1. O registro prévio cadastral aos interessados deverá se realizar através do sistema de registro cadastral unificado, seja o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou SICAF, bem como do próprio Poder Executivo de Jardim/CE, art. 87 da Lei nº 14.133/2021. Neste caso, por ser não unificado, a licitante deverá solicitar o registro até um dia antes da sessão de julgamento e

habilitação, considerando a necessidade de haver tempo hábil para processamento do registro.

2.5. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.

2.6. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido 2.3 e na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1º, do Decreto 8.538/2015).

2.7. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.4, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **05 (cinco dias) úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.9. O prazo de que trata o item 2.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.10. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 2.5 e 2.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

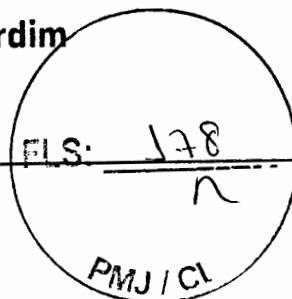
2.11. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo agente de contratação ou pela comissão que coordenar:

2.11.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

2.11.2. Com falência decretada;

2.11.3. Consorciada;





2.11.4. Suspensa pela Prefeitura de Jardim/CE;

2.11.5. Em regime de concordata;

2.11.6. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Jardim/CE até terceiro grau;

2.11.7. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

2.11.8 Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada (preenchida) na plataforma, até a data e o horário estabelecidos, mais precisamente 30 (trinta) minutos antes da abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

2.11.9 A licitante deverá apresentar, no momento do cadastramento da sua PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS como requisito de pré-habilitação, a comprovação da garantia no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação (valor do orçamento), conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.11.10 A garantia deverá ser emitida na mesma data do cadastro da proposta de preços iniciais, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário fixados para o fim da apresentação das propostas iniciais, em campo próprio, sob pena de desclassificação.

2.11.11 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- II) seguro-garantia;
- III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

2.11.12 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de Conta Corrente nº 2647-6, Agência nº 2208-X - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

2.11.13. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da mesma.



2.11.14 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Jardim/CE.
- Objeto: Garantia de proposta de preços final/readequada da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.03.1. - Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta. - Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

2.11.15 A garantia de proposta, no caso de depósito bancário, será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

2.11.16 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos de habilitação e/ou documentos complementares quando solicitados pelo condutor.

2.11.17 Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo documento já exista e tenha sido emitido na data do cadastramento na plataforma eletrônica da proposta inicial.

2.11.18 A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União Acórdão 781/2025 TCU Plenário, que veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital.

3. DOS PRAZOS GERAIS

3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

3.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.

3.3. As obras, objeto desta licitação, deverão ser efetivadas em 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, iniciada a contagem a partir da data de emissão e recebimento do Termo de Início de Obra, emitida pela fiscalização do contrato, bem como suspensa em caso de paralisação, suspendendo-se, igualmente, a vigência do contrato. No caso de o contrato ultrapassar o exercício sem que a execução da obra tenha se completado, seja por atraso no termo de início ou em razão de eventuais suspensões, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

3.4. A Prefeitura Municipal convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de aviso convocatório.





3.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

3.6. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do Termo de início de Obra.

3.7. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

3.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, não se aplicando tal regra na hipótese do subitem 3.9.1.

3.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.7, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.9.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

3.9.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.10. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.1.1. A proposta de preços consolidada deverá ser encaminhada, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação do Agente de Contratação juntamente com a documentação relativa à habilitação, em originais ou cópias autenticadas, via sistema, no site www.comprasjardimceara.com.br acompanhadas das referidas

planilhas orçamentárias e composições de custos em FORMATO EXCEL para melhor conferência pelo setor de engenharia competente.

4.1.2. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste item, sua proposta não será aceita pelo Agente de Contratação.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 01 e 02, deste edital.

4.3. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.4. O preço proposto será considerado completo e suficiente para a execução total dos serviços objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.5. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação ou comissão de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 horas.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos de habilitação consistem em:

5.1.1. Habilitação Jurídica;

5.1.2. Qualificação Técnica- Profissional e Operacional;

5.1.3. Qualificação Econômico-financeira;

5.1.4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

5.1.5. Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;

5.1.6. Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

5.2. Habilitação Jurídica:



5.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no ~~Caso da~~ empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS- CRF/FGTS);

5.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.3.6. Declaração formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3.7. Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, no caso de apresentação de certificado de registro cadastral unificado que substitua os documentos elencados no subitem

5.4. Qualificação Técnica-Profissional e Técnica-Operacional:

5.4.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;



5.4.2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

5.4.3. Comprovante de registro ou inscrição da empresa junto ao CREA ou CAU;

5.4.4. Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços de **CONSTRUÇÃO** similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;

5.5. Qualificação Econômico-Financeira

5.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

5.6. Os documentos exigidos poderão ser apresentados:

5.6.1. Em formato original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

5.8. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

5.9. Deverão os licitantes emitir declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.10. Deverão os licitantes, sob pena de desclassificação, emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.11. Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



5.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.13. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6. DA PROPOSTA

6.1. Declaração de validade da proposta não inferior a sessenta (60) dias da abertura do certame licitatório vertente.

6.2. Preço global do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.

6.3. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA ou CAU deverá estar apostos de maneira legível.

6.4. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA ou CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.5 – As licitantes deverão apresentar, ainda, a Composição detalhada dos encargos sociais, encargos intersindicais e do B.D.I. utilizados na composição dos preços globais.

6.6 – Apresentar ainda a composição de todos os custos unitários, que integram a elaboração da proposta de preços da partícipe.

6.7 – Caso ocorra divergências os preços unitários propostos superarão os valores globais.

7. DO JULGAMENTO

FLS: 185
PMJ/CL

7.1. Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de julgamento tipo menor preço global por lote, nos termos do art. 6º, XXXVIII, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. O modo de disputa será aberto, momento o qual o Agente de Contratação realizará a abertura da sessão de disputa online, o que, automaticamente estará disponível aos licitantes cadastrados na plataforma eletrônica, com o início da disputa online, oportunizando lances sucessivos de forma decrescente, iniciando-se pelo primeiro lote, em que o licitante com proposta de maior preço deverá indicar lance mínimo menor que aquela proposta de menor preço global por lote, respeitado o intervalo mínimo entre os lances, e assim sucessivamente entre os demais licitantes.

7.3. Após a definição da menor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento) àquela, a Administração, através do agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações subsequentes.

7.4. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.5. Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem documentações com as seguintes ocorrências:

7.6.1. Contiverem vícios insanáveis;

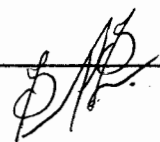
7.6.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.6.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.

7.7. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, caso o edital não preveja disputa de lances.



FLS: 186
PMJ/C

7.8. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço global por lote**, após encerrada a disputa de lances e/ou eventual desempate ou negociação.

7.9. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no subitem 7.6.4, caso não enquadrada no caso descrito pelo subitem 7.11.

7.10. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

7.11. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Deverá ser anexada a comprovação da garantia de proposta no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação (valor do orçamento) no momento do cadastramento da sua PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS como requisito de pré-habilitação, e será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta final, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com este edital.

7.13. O Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Contratação poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso, após decisão da habilitação, será dada ciência aos interessados através da imprensa oficial municipal, estadual ou federal.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.5 deste edital.

8.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

8.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até



FLS: 187

então, de menor preço global por lote, situação em que será declarada vencedora do certame.

8.3.2. Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço global por lote, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 8.3.1.

8.3.3. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.3.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.4. O disposto nos itens 8.1 a 8.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (e que satisfaça as exigências do item 2.5 deste edital).

8.5. Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 8.1 a 8.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.1.2. A negociação será conduzida por agente de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação deste edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

[Assinatura]

10.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

10.2. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital cabem:

10.2.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

10.2.1.1. Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

10.2.1.2. Julgamento das propostas;

10.2.1.3. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

10.2.1.4. Anulação ou revogação da licitação;

10.2.1.5. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

10.2.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens 10.2.1.1 e 10.2.1.2, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após os atos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, previsto no subitem 10.2.1, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, de forma que a apreciação dar-se-á em fase única.

10.4. O recurso de que trata subitem 10.2.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. Da aplicação das sanções de multa, advertência e/ou impedimento de licitar ou contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão

recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Da aplicação da sanção declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. Os recursos deverão ser digitados, devidamente fundamentados e conter a assinatura do Representante Legal da recorrente ou de seu procurador devidamente habilitado.

10.12.DO ENCERRAMENTO RECURSAL

10.12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.12.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.12.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.12.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.12.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.12.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

10.12.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.12.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.



11.2. O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob Anexo II, dentro do prazo convocatório estabelecido neste edital.

11.3. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Por ocasião da assinatura do contrato, mais precisamente, antes de sua assinatura, a licitante vencedora:

a) prestará garantia de execução do objeto contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor a ser pactuado, podendo a mesma optar por uma das modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.5. O valor da garantia que for dada como caução, quando em dinheiro, deverá ser efetuado através de depósito bancário junto, **Conta Corrente nº 2647-6, Agência nº 2208-X - Banco do Brasil**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação, sendo que, após o depósito bancário, deve-se ser entregue o comprovante até o Setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no horário de expediente.

11.6. O licitante vencedor terá um mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia na modalidade de seguro-garantia.

11.7. No tocante à prestação de seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

11.8. A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

11.9. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

11.10. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

11.11. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.12.DA SUBCONTRATAÇÃO

11.12.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.12.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.12.3. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11.13.DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.13.1. O recebimento provisório da obra/serviço será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado ou documento hábil que o substitua, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

11.13.2. O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

11.13.3. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

11.14.DO REGISTRO POR APOSTILA



11.14.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

11.14.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

11.14.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

11.14.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

11.14.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

11.15. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

11.15.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.15.1.1. Unilateralmente pela Administração

11.15.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

11.15.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

11.15.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), percentagens estas aplicáveis aos dois subitens anteriores.

11.15.1.2. Por acordo entre as partes:

11.15.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

11.15.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

11.15.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a



correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

11.15.1.2.4. Para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

11.15.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

11.15.3. Será aplicado o disposto no subitem 11.15.2.4 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

11.15.4. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11.15.5. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

11.15.6. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.16. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

11.16.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato, nos termos do regulamento municipal.

11.17. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

11.17.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.**



11.17.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior sob pena de nulidade.

11.17.3. Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

12. DO REAJUSTAMENTO

12.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

12.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do INCC ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

12.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

12.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos se darão em etapas de acordo com o desembolso de operação de crédito realizada através do agente financeiro contratado pela Administração Municipal e/ou conforme convênio estadual, bem como nos termos da medição dos eventos previstos no (s) projeto (s) da Administração, anexo ao edital, vinculados ao cronograma físico-financeiro de desembolso orçado, na rubrica **2401.13.391.0005.2.145** (Instalação e Manutenção de Museu). **Elemento de Despesa: 44.90.51.00.**

13.2. No valor proposto e adjudicado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.

13.3. Apenas serão realizados pagamentos mediante a comprovação de liquidação da despesa já empenhada, de acordo com a etapa do cronograma físico-financeiro executado e boletins de medição apresentados, devendo constar neste a data do

FLS: 195

PMJ/CI

documento e período de apuração, devidamente atestados pelo fiscal de contrato, bem como, posteriormente à aferição, acompanhado da competente nota fiscal.

13.4. Após confirmada a execução do objeto, nos termos do subitem 13.3, a Administração contratante terá prazo de até 15 (quinze) dias úteis para realizar o pagamento, contados da data de entrega da nota fiscal pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

13.5. Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

14. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



15. DAS PENALIDADES

15.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

15.2. ADVERTÊNCIA

15.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. MULTA

15.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

15.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

15.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

15.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

15.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

15.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

15.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

15.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo INCC vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

16.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

16.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

16.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

16.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

16.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

16.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

16.1.7. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

16.1.8. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



16.1.9. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

16.2.DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

16.2.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

16.2.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.2.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.2.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.3.DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO

16.3.1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

16.3.1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;

16.3.1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

16.3.1.3. Repetidas suspensões que totalizem 180 (cento e oitenta) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

16.3.1.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

16.3.1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

16.3.2. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e

16.3.1.4 observarão as seguintes disposições:



16.3.2.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

16.3.2.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

16.4.DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.4.1. CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:

Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

16.4.1.1. Devolução da garantia;

16.4.1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

16.4.1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

16.4.2.DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:

A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

16.4.2.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.4.2.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

16.4.2.3. Execução da garantia contratual para:

16.4.2.3.1. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

16.4.2.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias quando cabível;

16.4.2.3.3. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

16.4.2.3.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;



16.4.2.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

16.4.3. A aplicação das medidas previstas nos subitens 16.4.2.1 e 16.4.2.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.4.4. Na hipótese do subitem 16.4.2.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da(o) Secretária(o) municipal competente, conforme o caso.

16.5. Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

16.6.DA NULIDADE CONTRATUAL

16.6.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

16.6.1.1. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.2. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.3. Motivação social e ambiental do contrato;

16.6.1.4. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

16.6.1.5. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

16.6.1.6. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

16.6.1.7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

16.6.1.8. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

16.6.1.9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

16.6.1.10. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

16.6.1.11. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

16.6.2. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.

16.6.3. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

16.6.3.1. Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

16.6.3.2. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

16.6.3.3. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

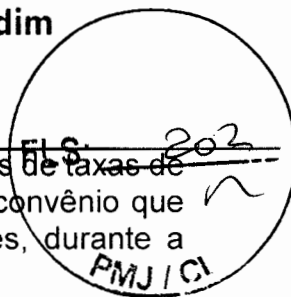
16.7. DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

16.7.1. Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.

17. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

17.1. Controvérsias oriundas da execução contratual e relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis; restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes; e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas à tentativa de resolução através da Procuradoria-Geral do Município, bem como às demais formas alternativas indicadas pelos arts. 151 a 154 da Lei n.º 14.133/2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



18.1. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

18.2. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

18.3. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

18.4. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

18.5. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

18.6. Se os interessados discordarem dos quantitativos da planilha orçamentária aposta ao presente certame, deverão a contestar no prazo previsto o prazo de impugnação ao edital, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião da homologação, adjudicação e/ou assinatura do contrato, sobre matéria não impugnada tempestivamente.

18.7. Em se tratando de Cooperativa, quando da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71 e o objeto da licitação deverá ser prestado por cooperativado integrante da relação de associados entregue quando da habilitação neste certame.

18.8. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados por pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

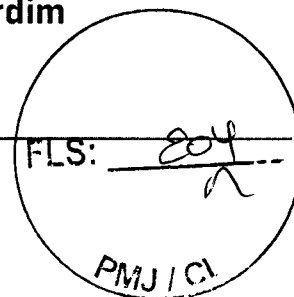
18.9. O edital estará acessível a todos interessados, gratuitamente, nos sítios eletrônicos oficial www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br, PNCP e www.comprasjardimceara.com.br.

18.10. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este certame junto ao Departamento de Licitações, localizada na Rua Leonel Alencar, No. 370, Bairro Centro, ou pelo telefone (88) 2018 1258, como também obter Cópias dos Projetos, Memoriais Descritivos, das Planilha Orçamentárias e Cronogramas Físicos-Financeiros ou através do e-mail licitacao@jardim.ce.gov.br.

18.11. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

Jardim/CE, 12 de dezembro de 2025.


Luiz Pereira Lemos
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte



ANEXO I

PROJETO

ORÇAMENTOS

CRONOGRAMAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251772667

EL S: 205
 COMPLEMENTAÇÃO A
 CE20251577511

PMJ/CI

1. Responsável Técnico

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESP. EM INFRAESTRUT. DE TRANSP. UTILIZANDO A METODOL.BIM, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 'MASTER BIM SPECIALIST', PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM 'ENGENHARIA DE TRÁFEGO'**

RNP: 0600145140

Registro: 39299CE

Empresa contratada: **VÉRTICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Registro : 0000395560-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

RUA LEONEL ALENCAR

Nº: 370

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JARDIM**

UF: **CE**

CEP: 63290000

Contrato: **TP Nº 2022.07.20.1**

Celebrado em: **17/08/2022**

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE MIGUEL COELHO

Nº: 153

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JARDIM**

UF: **CE**

CEP: 63290000

Data de Início: **17/08/2022**

Previsão de término: **17/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-7.576867, -39.287510**

Finalidade: **Cultural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	202,04	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	202,04	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	202,04	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	202,04	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	202,04	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	202,04	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	202,04	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	202,04	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	202,04	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	202,04	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	202,04	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4yw2
 Impresso em: 24/11/2025 às 15:00:13 por: , ip: 186.249.87.30

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251772667

FLS: 206

COMPLEMENTAÇÃO à
 CE20251577511

PMJ / CI

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	202,04	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	202,04	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO PARA A REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO HISTÓRICA CULTURAL, PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL. ATRAVÉS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA - Siec, EM PARCERIA COM A SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE JARDIM-CE.
 Aditivo: 3 ADITIVO DE PRAZO VERTICE JAR

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA
 RNP: 0600145140
 Data: 24/11/2025 15:00:13

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA - CPF: 640.295.493-49

Prefeitura Municipal de Jardim - CNPJ: 07.391.006/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 24/11/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4yw2
 Impresso em: 24/11/2025 às 15:00:13 por: ip: 186.249.87.30

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

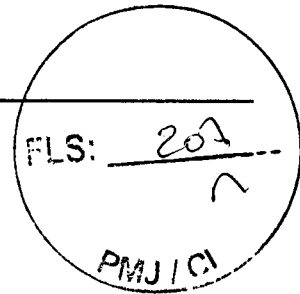
CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE!

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte



➤ **TERMO DE REFERÊNCIA**

- **OBRA: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA
FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL - JARDIM/CE**



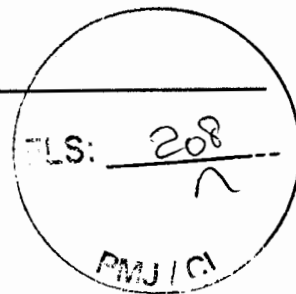
www.jardim.ce.gov.br



cultura@jardim.ce.gov.br



Rua Leonel Alencar, 370
Centro, Jardim-CE



1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU MUNICIPAL.**
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.

Flavio Honorio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 039299-D
CPF: 640.265.493-49



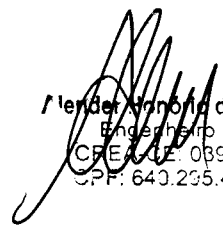


- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.

- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.


Flávia de Oliveira
Engenheira Civil
CREA/CE: 089299-D
CPF: 640.295.493-49





ESPECIFICAÇÕES

1.0 CANTEIRO DE OBRAS

Placa Da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa em chapa de aço galvanizado nas dimensões (3,00x2,00)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

Instalações de luz e água do canteiro de obra, montagem do barracão aberto e o barracão para escritório e execução da fossa para os mesmos.

Instalações Provisórias De Luz, Força, Telefone E Lógica

A Instalação da ligação provisória da rede elétrica de baixa tensão para o canteiro de obra deverá conter proteção de 100 A carga 3kwh, 20cv com quadro de distribuição provisório e será derivada do QGBT.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os componentes necessários para execução a ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras. A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras obedecerá, rigorosamente, às prescrições da concessionária local. Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, corretamente dimensionada para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização.

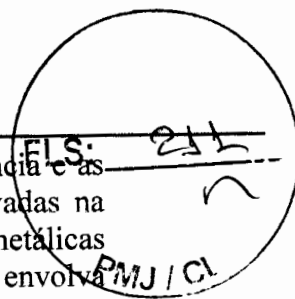
Instalações Provisórias De Esgoto

Para instalações provisórias de esgoto será utilizado tubos em PVC soldável conforme bitolas indicadas no projeto, estão incluídos o fornecimento da tubulação, conexões e mão de obra para as instalações, o material deverá estar de acordo com as normas técnicas vigentes.

Locação Da Obra - Execução De Gabarito

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico. Sempre que possível, a locação da obra será feita com equipamento compatíveis com os utilizados para o Levantamento topográfico. Cumprirá ao Contratante o fornecimento de

Alender Honório de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 039299-D
CPF: 640.205.493-49



cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de estacas de madeira cravadas na posição vertical ou marcos topográficos previamente implantados em placas metálicas fixadas em concreto. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de modo a resistirem aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidades de fuga da posição correta. A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, por meio de cortes na madeira e pregos. A locação de sistemas viários internos e de trechos de vias de acesso será realizada pelos processos convencionais utilizados em estradas e vias urbanas, com base nos pontos de coordenadas definidos no levantamento topográfico.

2.0 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Engenheiro Civil Junior Com Encargos Complementares

A obra deverá ter engenheiro residente qualificado para o acompanhamento dos serviços previstos no projeto, memorial e planilhas, que será responsável pela fiscalização da execução de todas as etapas durante todo o período de sua construção.

Mestre De Obras Com Encargos Complementares

Durante a execução dos serviços será necessário a administração de obra por parte de encarregado de obra.

Encarregado Geral Com Encargos Complementares

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral que deve permanecer integralmente no canteiro de obras, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização. A obra não poderá ser executada se tal profissional não estiver presente no canteiro. Item previsto com todos os encargos complementares. O cumprimento da permanência de cada profissional no canteiro de obras será atestado pela Fiscalização da CONTRATANTE e comprovada por meio da folha de pagamento que a CONTRATADA apresenta para fim de medição, ficando a CONTRATADA passível das punições cabíveis e glosa de pagamentos caso não disponha integralmente do profissional na obra.

3.0 DEMOLIÇÕES

Demolição De Alvenaria De Tijolos Furados S/Reaproveitamento

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos

Flávia de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-CE 039299-D
CPF: 640.295.493-49



transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração do Fórum e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Fls. 252
RMJ / CI

Retirada De Folhas de Porta de Passagem ou Janela

O serviço de retirada de folhas de porta de passagem ou janela será executado de acordo com as necessidades do projeto, com o objetivo de remover as folhas das portas ou janelas existentes, visando a sua substituição ou reforma. O procedimento será conduzido com o máximo cuidado e precisão, de forma a preservar a integridade das estruturas envolvidas

REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

Serviço de remoção de revestimento em pintura látex existente, realizado por meio de raspagem, lixamento e/ou escovação, conforme a necessidade da superfície. O procedimento abrange a eliminação total de camadas soltas, descascadas ou mal aderidas, preparando a base para a aplicação de novo acabamento. Inclui limpeza da área após a execução e recolhimento dos resíduos gerados, garantindo superfície regular e adequada para receber tratamento posterior.

Demolição De Revestimento C/Argamassa

Demolição de revestimentos com cerâmica é o conjunto de operações através das quais serão retiradas as camadas de um revestimento de parede, por processos manuais ou mecânicos, e por fim, move-los para um local selecionado.

Demolição De Cobertura Com Telhas Cerâmicas

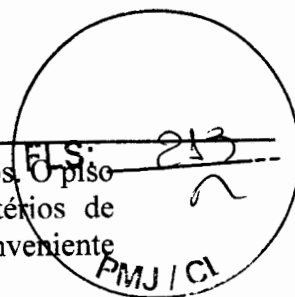
Desmanche da cobertura com telhas cerâmicas, sem reaproveitamento.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. É proibido o lançamento em queda livre de telhas cerâmicas. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As telhas de cerâmica e as peças de madeira deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

Demolição De Piso Industrial

Leandro Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 139299-D
CPF: 640.205.493-49



Deverá ser demolido o piso industrial dos locais a serem edificadas e reformados. O piso será demolido utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Os materiais deverão ser transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra como entulho pela contratada.

CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Serviço de carregamento de entulho utilizando escavadeira hidráulica equipada com caçamba de 0,80 m³, potência de 111 HP, incluindo as operações de manobra, transporte interno até o caminhão basculante de 14 m³ e descarregamento livre do material em local previamente definido. O serviço contempla a execução de forma contínua e segura, garantindo produtividade e o correto acondicionamento do entulho durante o transporte.

4.0 INFRAESTRUTURA

Escavação Mecânica Solo De 1º Cat. Prof. Até 1,50m

Deverá ser executada a escavação mecânica de valas com maquinário apropriado para o bom desempenho dos trabalhos. Toda escavação deverá respeitar normas de segurança, e quando possível ter acompanhamento de técnico de segurança.

Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como: Escoamento ou ruptura do terreno das fundações; Descompressão do terreno da fundação; Descompressão do terreno pela água.

Apiloamento De Piso

Será executado o apiloamento de piso ou fundo de vala com maço de 30 kg a 60 kg.

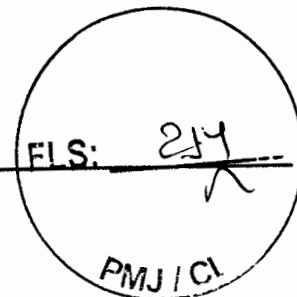
Reaterro Com Compactação Manual, S/Controle, Material Da Vala

O reaterro de valas será executado manualmente, com a utilização de equipamentos compatíveis com a largura da vala, desde que a atuação destes equipamentos não comprometa a obra que está sendo reaterada. A compactação será feita em camadas sucessivas com o máximo de 25 cm de espessura.

Lastro De Concreto Regularizado

O lastro de concreto será executado, incluindo preparo e lançamento em conformidade com o projeto. Sendo regularizado com espessura de 5cm.

Alencar, Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 089299-D
CPF: 640.236.493-49



Fôrmas De Tábuas De 1' De 3ª. Para Fundações Útil. 5x

Na execução das fôrmas, deverão ser verificados:

- Reprodução fiel dos contornos das linhas e dimensões das peças estruturais detalhadas nos projetos, onde devam ficar evidentes as dimensões de corte das peças, assim com os seus respectivos posicionamentos;
- As escoras utilizadas podem ser metálicas ou de madeira maciça roliça, desde que compatíveis seus comprimentos e de prumo em perfeito estado. Não devem ser feitas emendas nas escoras de madeira;
- As escoras das formas devem ser feitas visando garantir a geometria das peças e a segurança da estrutura quando da sua cura. A retirada deve ser feita respeitando as notas dos projetos e normas específicas.
- Toda madeira utilizada no cimbramento e para forma deve ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar;
- Adoção de contra-flechas, quando necessário;
- Nivelamento das lajes e vigas;
- Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- Fôrmas e escoramentos deverão ter resistência suficiente para que sejam desprezíveis as deformações, devidas à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade;
- Vedação de fôrmas;
- Limpeza das fôrmas;
- Antes do lançamento do concreto, as fôrmas deverão ser molhadas até a saturação.

Concreto para vibração FCK 25 Mpa com agregado adquirido

O concreto estrutural deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto, devendo a Contratada dar preferência ao concreto usinado. Se o concreto for fabricado no canteiro, sua mistura deverá ser feita em betoneira e atender aos seguintes requisitos:

- O cimento a ser utilizado será o CP-320 e deverá ser, como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada. O cimento deverá ser indicado em peso, não se permitindo o seu emprego em fração de saco.
- Os agregados graúdos serão de pedra britada, proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, tais como argila, material pulverulento, gravetos e outros.
- Nos agregados miúdos será utilizada areia natural ou artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre no especificado pela NBR-7211.
- A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

Alencar, Ronaldo de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 000000000
CPF 000.000.000-00



- Deverá ser feito o controle tecnológico por empresa especializada de acordo com a NBR, com a elaboração de corpos de prova por elemento estrutural. Ao final, deverá ser elaborado um relatório contendo os testes de resistência correspondentes aos elementos estruturais e seus respectivos resultados.

- Os procedimentos de lançamento e cura do concreto devem obedecer à Norma específica.

- O adensamento do concreto deverá ser mecânico, com vibrador. Deverão ser utilizados separadores entre ferragens e formas, de forma que seja respeitado o recobrimento das ferragens de acordo com as Normas vigentes para o caso.

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

Serviço de lançamento manual de concreto em estruturas, realizado com o auxílio de baldes para transporte até o local de aplicação. Inclui o adensamento por meio de vibradores mecânicos ou, quando necessário, de forma manual, garantindo a eliminação de vazios e bolhas de ar. O acabamento é executado de acordo com as especificações de projeto, assegurando nivelamento, regularização da superfície e a qualidade final do elemento estrutural

Armadura CA-50 Média

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

As barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

O aço deverá ser depositado em pátios cobertos, com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

- Dobramento das barras, de acordo com o desenho;
- Número de barras e suas bitolas;
- Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização do Instituto.

Armadura CA-50 Grossa

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

Alender Pontes de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF: 02.092.999-0
RG: 040.208.459-40

As barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

O aço deverá ser depositado em pátios cobertos, com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

- Dobramento das barras, de acordo com o desenho;
- Número de barras e suas bitolas;
- Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização do Instituto.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 1 DEMÃO

Serviço de aplicação de uma demão de emulsão asfáltica sobre superfície previamente limpa, regularizada e seca, destinada à proteção contra umidade em elementos como fundações, baldrame, pisos ou paredes em contato com o solo. A aplicação será feita de forma uniforme, por meio de broxa, trinchá ou equipamento apropriado, garantindo cobertura integral da área. O serviço contempla o preparo da base, aplicação do produto e respeito ao tempo de secagem recomendado pelo fabricante.

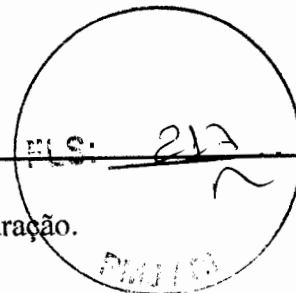
5.0 SUPERESTRUTURA

Fôrmas De Tábuas De 1' De 3". Para Fundações Útil. 2x

Na execução das fôrmas, deverão ser verificados:

- Reprodução fiel dos contornos das linhas e dimensões das peças estruturais detalhadas nos projetos, onde devam ficar evidentes as dimensões de corte das peças, assim com os seus respectivos posicionamentos;
- As escoras utilizadas podem ser metálicas ou de madeira maciça roliça, desde que compatíveis seus comprimentos e de prumo em perfeito estado. Não devem ser feitas emendas nas escoras de madeira;
- As escoras das formas devem ser feitas visando garantir a geometria das peças e a segurança da estrutura quando da sua cura. A retirada deve ser feita respeitando as notas dos projetos e normas específicas.0
- Toda madeira utilizada no cimbramento e para forma deve ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar;
- Adoção de contra-flechas, quando necessário;
- Nivelamento das lajes e vigas;
- Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- Fôrmas e escoramentos deverão ter resistência suficiente para que sejam desprezíveis as deformações, devidas à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade;
- Vedação de fôrmas;

Eng.º Antonio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE/049799-D
CPF: 640.295.493-49



- Limpeza das fôrmas;
- Antes do lançamento do concreto, as fôrmas deverão ser molhadas até a saturação.

Armadura CA-60 Fina

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

As barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

O aço deverá ser depositado em pátios cobertos, com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

- Dobramento das barras, de acordo com o desenho;
- Número de barras e suas bitolas;
- Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização do Instituto.

Armadura CA-50 Média

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

As barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

O aço deverá ser depositado em pátios cobertos, com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

- Dobramento das barras, de acordo com o desenho;
- Número de barras e suas bitolas;
- Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização do Instituto.

Armadura CA-50 Grossa

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber: NBR-6118, NBR-7480 e NBR-7478.

As barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Engenheiro Civil
CREA-CE 036299-D
CPF 041.293.493-49

O aço deverá ser depositado em pátios cobertos, com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

- Dobramento das barras, de acordo com o desenho;
- Número de barras e suas bitolas;
- Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização do Instituto.

Concreto para vibração FCK 25 Mpa com agregado adquirido

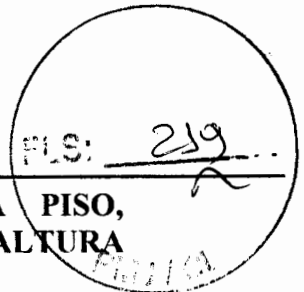
O concreto estrutural deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto, devendo a Contratada dar preferência ao concreto usinado. Se o concreto for fabricado no canteiro, sua mistura deverá ser feita em betoneira e atender aos seguintes requisitos:

- O cimento a ser utilizado será o CP-320 e deverá ser, como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada. O cimento deverá ser indicado em peso, não se permitindo o seu emprego em fração de saco.
- Os agregados graúdos serão de pedra britada, proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, tais como argila, material pulverulento, gravetos e outros.
- Nos agregados miúdos será utilizada areia natural ou artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre no especificado pela NBR-7211.
- A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.
- Deverá ser feito o controle tecnológico por empresa especializada de acordo com a NBR, com a elaboração de corpos de prova por elemento estrutural. Ao final, deverá ser elaborado um relatório contendo os testes de resistência correspondentes aos elementos estruturais e seus respectivos resultados.
- Os procedimentos de lançamento e cura do concreto devem obedecer à Norma específica.
- O adensamento do concreto deverá ser mecânico, com vibrador. Deverão ser utilizados separadores entre ferragens e formas, de forma que seja respeitado o recobrimento das ferragens de acordo com as Normas vigentes para o caso.

Lançamento E Aplicação De Concreto C/ Elevação

O lançamento e aplicação do concreto com elevação, será feita de acordo projeto.

Alender Roberto de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 039299-D
PF: 640.205.450-49



**LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO,
ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA
TOTAL DA LAJE 12CM - EXCETO ARMADURA**

Serviço de fornecimento e execução de laje pré-moldada unidirecional, tipo biapoiada, com vigotas de concreto armado convencional e elementos de enchimento em cerâmica, totalizando altura final de 12 cm. A montagem será realizada conforme projeto estrutural, com disposição adequada das vigotas e blocos de enchimento, garantindo nivelamento e estabilidade. O serviço não inclui a armadura complementar de distribuição, reforços ou negativos, os quais serão executados posteriormente conforme detalhamento de projeto.

6.0 ALVENARIA

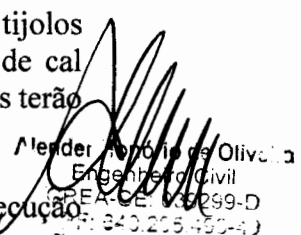
Alvenaria De Tijolo Cerâmico Furado (9x19x19)Cm C/Argamassa Mista De Cal Hidratada ESP.=10cm (1:2:8)

Os tijolos cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia - traço 1:6 - ou cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. Neste caso, deve-se cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.

Alvenaria De Bloco Cerâmico Furado (9x19x39)cm Com Argamassa Mista De Cal Hidratada

Nos locais e dimensões indicados em planta, a alvenaria será executada com tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos, de 1ª qualidade, assentados com argamassa mista de cal hidratada, com as juntas verticais desalinhadas e as horizontais niveladas. As juntas terão espessura de 9,0 cm.

Deverão ser obedecidas as espessuras das paredes indicadas nas plantas e na execução, serão observados o mais perfeito prumo e nivelamento. As vergas e contra-vergas deverão ser de concreto armado, com largura igual a da alvenaria e comprimento excedendo as


Alexander Roberto de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 039299-D
CPF: 040.205.450-40

larguras dos vãos de 30 cm, no mínimo. As alvenarias serão executadas conforme indicação no projeto de arquitetura.

No encontro da alvenaria com os elementos estruturais em concreto, deverão ser previstas telas de ancoragem, que serão fixadas com pinos de aço, a cada duas fiadas de tijolo cerâmico.

O encunhamento da alvenaria na estrutura se fará através de tijolos maciços inclinados a quarenta e cinco graus ou argamassa expansiva.

Parede Com Sistema Em Chapas De Gesso Para Drywall, Uso Interno Com Duas Faces Duplas E Estrutura Metálica Com Guias Duplas, Sem Vãos

A contratada deverá fornecer material e mão de obra qualificada para assentamento de paredes em gesso acartonado, inclusive ferragens em latão cromado.

7.0 PISO

Lastro de Concreto Regularizado

O referido item diz respeito ao fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de lastro de concreto regularizado com espessura de 5 cm. Para a perfeita execução do serviço a base deve estar convenientemente preparada e regularizada com todos os detalhes e normatizações elencadas neste memorial. A brita a ser utilizada deve ser a 19 e deve ser espalhada e apiloada manualmente.

Regularização de Base

Será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirada, no traço 1:4, espessura de 3,0 cm, com caimento de 1% para as saídas d'água.

Porcelanato Retificado Natural (Fosco) C/ Arg. Cimento E Areia P/ Piso

Assentamento de placa de revestimento: assentar a placa de porcelanato na posição adequada e batendo com o auxílio de peça de madeira de modo a desmanchar os cordões. Deverão ser atendidas as recomendações do fabricante do porcelanato e da argamassa colante. Após cerca de 45 a 60 minutos, remover o excesso de argamassa colante existente nas juntas (este tempo poderá ser maior devido a temperatura e condições climáticas quando da execução do revestimento).

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Alencar, Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 09299-D
CPF: 640.203.453-49



O rejunte será feito com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30cm (900cm²) e porcelanato (parede/piso).

8.0 REVESTIMENTO

Chapisco C/ Argamassa De Cimento E Areia S/Peneirar Traço 1:3 Esp.= 5mm P/ Parede

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

Reboco C/ Argamassa De Cimento E Areia S/ Peneirar, Traço 1:6

O reboco deverá ser executado com argamassa, no traço de 1:6 (cimento e areia fina) com espessura mínima de 20cm.

A parede chapiscada deve estar limpa, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis serão removidas. Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos, e antes da colocação de alisares e rodapés. A superfície chapiscada, antes da aplicação do reboco, será borrifada com água.

A massa destinada ao preparo dos rebocos deve encontrar-se limpa, especialmente no caso de material colorido, e bem vedada. A evasão de água acarretaria a perda de aglutinantes, corantes e hidrofugantes, com prejuízos para a resistência, a aparência e outras propriedades dos rebocos. O lançamento de reboco hidrófugo na massa será objeto de cuidados especiais, no sentido de evitar-se a precipitação do hidrofugante. Como esse componente do reboco apresenta dificuldade em misturar-se com a água, o amassamento será enérgico, de forma que haja homogeneização perfeita no produto final. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida.

Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

9.0 PINTURA

FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Serviço de aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes internas ou externas, em uma demão, com o objetivo de uniformizar a absorção da superfície, aumentar a aderência e proporcionar melhor rendimento e acabamento às demãos de pintura subsequentes. A execução inclui a limpeza prévia da base, preparo do produto conforme

Mendes Amorim de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE. 039299-D
F: 840.205.453-40



especificações do fabricante e aplicação com rolo de lã, trincha ou broxa, garantindo cobertura homogênea e contínua.

EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Serviço de aplicação de massa látex em paredes internas, em duas demãos sucessivas, com intervalo de secagem entre elas, para correção de imperfeições e regularização da superfície. Após a aplicação e secagem da segunda demão, será realizado lixamento manual com lixa apropriada, proporcionando acabamento liso e uniforme, adequado para receber pintura final.

Pintura Látex Acrílica Standard, Aplicação Manual em Paredes, Duas Demãos.

Execução de pintura em superfícies de paredes internas e/ou externas com tinta látex acrílica padrão, na cor definida em projeto. O processo inclui o preparo da superfície através de lixamento fino para remoção de imperfeições e nivelamento, limpeza para remoção de pó e sujidades, e aplicação de massa corrida ou acrílica se necessário para regularização. Após o preparo, será feita a aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílica, com intervalo de secagem entre demãos conforme recomendação do fabricante. Deve-se garantir cobertura uniforme, ausência de manchas, escorridos ou falhas, e proteção de áreas adjacentes (pisos, esquadrias, etc.) com lonas e fitas crepes.

APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS

Serviço de aplicação de duas demãos de resina acrílica incolor, tipo liquibrilho, sobre superfícies previamente pintadas, internas ou externas, devidamente limpas e secas. A aplicação será feita manualmente com rolo de lã de pelo baixo ou trincha, garantindo espalhamento uniforme e sem falhas. O produto deverá ser aplicado em camadas finas, respeitando o tempo de secagem indicado pelo fabricante entre as demãos, de forma a proporcionar proteção contra umidade, realce da cor, aumento da durabilidade da pintura e acabamento com brilho acetinado

Pintura Tinta de Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Fosco em Madeira, 2 Demãos.

Execução de pintura com tinta esmalte sintético fosco, pigmentada na cor especificada, sobre superfícies de madeira (portas, batentes, rodapés, etc.). O processo inclui o lixamento da madeira para remoção de farpas e para criação de aderência, limpeza da superfície, e aplicação de massa para madeira ou selador específico se necessário. Após o preparo, serão aplicadas duas demãos da tinta esmalte sintético fosco, com intervalo de secagem entre demãos conforme indicação do fabricante, garantindo cobertura total, uniformidade e acabamento liso e sem falhas. A proteção de ferragens e áreas adjacentes é obrigatória.

Engenheiro Civil
CREA-CE 039299-D
CPF: 640.255.493-40

10.0 ESQUADRIAS

Porta Interna De Cedro Lisa Completa com Duas Folhas (1.00x 2.80)M

As esquadrias de madeira devem obedecer rigorosamente às dimensões especificadas em projeto. Toda madeira empregada na execução de esquadrias deve estar seca, isenta de nós, empenamentos e rachaduras. O núcleo das portas, independentemente do tipo, deve possuir espessura tal que garanta o perfeito embutimento das fechaduras, não apresentando folga ou sobressalto.

Os batentes devem ser fixados por parafusos de madeira, impermeabilizados, previamente chumbados na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1: 3, havendo no mínimo 3 tacos para cada montante do batente. Depois de colocados os batentes em suas posições, proteger os montantes com tacos de madeira fixados com pregos finos, a fim de evitar danos.

As guarnições devem ser fixadas aos batentes ao longo da junta destes com a parede, através de pregos sem cabeça. Para assentar a folha da porta, os alizares já devem ter sido colocados, bem como a soleira, a porta deve estar selada ou com tinta de fundo. As condições da porta devem ser verificadas de acordo com suas especificações, das dobradiças e dos parafusos. Os locais das dobradiças devem ser marcados na porta e aduela e, em seguida, devem ser feitos os rebaixos de acordo com a dobradiça utilizada. Os locais onde são aparafusadas as dobradiças devem ser furados com broca e, em seguida, estas devem ser fixadas na porta. A porta é dependurada na aduela e as dobradiças devem ser aparafusadas. A folga entre a porta e o portal deve ser uniforme em todo o perímetro, de acordo com normas técnicas.

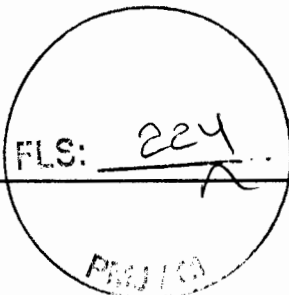
Deve ser verificada a folga, a espessura da porta com a largura do rebaixo e o funcionamento da porta. As ferragens a serem instaladas nas esquadrias devem obedecer as indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens devem ser fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias. Todas as ferragens devem ser embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam. Em cada pacote devem ser incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias.

O armazenamento das ferragens deve ser realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais. A instalação das ferragens deve ser realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas-testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste.

O ajuste deve ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens. As ferragens não destinadas à pintura devem ser protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,

Alencar, Joná de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 039299-D
CPF: 640.255.453-49



**FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2019**

Fornecimento, transporte, manuseio cuidadoso e instalação completa do kit de porta de madeira. A execução inclui a conferência do vão para garantia das medidas; preparo do batente para perfeita fixação; instalação das dobradiças com parafusos adequados, assegurando o alinhamento e funcionamento suave da folha da porta; montagem e chumbamento ou fixação mecânica do batente no vão, garantindo prumo e nivelamento; execução do furo e instalação da fechadura conforme projeto e especificações do fabricante, incluindo a colocação da máquina, maçanetas e espelhos; ajustes finos para garantir o fechamento hermético e o perfeito funcionamento da porta, sem rangidos ou travamentos. A área de trabalho deve ser limpa após a instalação.

**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU
MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS
INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,
FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2019**

Fornecimento, transporte, manuseio cuidadoso e instalação completa do kit de porta de madeira. A execução inclui a conferência do vão para garantia das medidas; preparo do batente para perfeita fixação; instalação das dobradiças com parafusos adequados, assegurando o alinhamento e funcionamento suave da folha da porta; montagem e chumbamento ou fixação mecânica do batente no vão, garantindo prumo e nivelamento; execução do furo e instalação da fechadura conforme projeto e especificações do fabricante, incluindo a colocação da máquina, maçanetas e espelhos; ajustes finos para garantir o fechamento hermético e o perfeito funcionamento da porta, sem rangidos ou travamentos. A área de trabalho deve ser limpa após a instalação.

**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU
MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS
INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,
FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2019**

Fornecimento, transporte, manuseio cuidadoso e instalação completa do kit de porta de madeira. A execução inclui a conferência do vão para garantia das medidas; preparo do batente para perfeita fixação; instalação das dobradiças com parafusos adequados, assegurando o alinhamento e funcionamento suave da folha da porta; montagem e chumbamento ou fixação mecânica do batente no vão, garantindo prumo e nivelamento; execução do furo e instalação da fechadura conforme projeto e especificações do fabricante, incluindo a colocação da máquina, maçanetas e espelhos; ajustes finos para garantir o fechamento hermético e o perfeito funcionamento da porta, sem rangidos ou travamentos. A área de trabalho deve ser limpa após a instalação.

Janela de Abrir em Madeira Duas Folhas

Alencar
Alencar, Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 039299-D
CPF: 640.205.453-49

A janela de abrir em madeira com duas folhas é composta por duas partes móveis, projetadas para permitir a ventilação e iluminação adequadas, com abertura lateral. Cada folha é fabricada em madeira de alta qualidade, com acabamento liso e proteção contra intempéries, proporcionando durabilidade e resistência. As dimensões das folhas são proporcionais à abertura da janela, garantindo o perfeito encaixe no vão.

11.0 COBERTURA

Telhamento com Telha Metálica Termoacústica E=30mm, com até 2 Águas

O serviço de telhamento com telha metálica termoacústica (espessura de 30 mm) será executado para cobrir a edificação com a aplicação de telhas metálicas especiais, que combinam características térmicas e acústicas, oferecendo conforto e eficiência ao ambiente. O telhado será executado com até 2 águas, conforme as especificações do projeto, garantindo a correta drenagem de águas pluviais e a máxima performance térmica e acústica.

FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Serviço de fornecimento e instalação de forro em placas de drywall, destinado a ambientes comerciais, incluindo a estrutura metálica birecional de fixação composta por perfis primários e secundários. A execução compreende o nivelamento e alinhamento da estrutura, fixação das placas de drywall com parafusos apropriados, tratamento das juntas com fita e massa própria, e preparação da superfície para pintura ou acabamento final, garantindo resistência, estabilidade e acabamento uniforme.

Cumeeira Termoacústica

A cumeeira termoacústica é um componente essencial na execução de telhados, sendo instalada no ponto de interseção das águas do telhado (no topo da estrutura), garantindo vedação e proteção contra infiltrações, além de melhorar o desempenho térmico e acústico do sistema de cobertura. Este tipo de cumeeira é especialmente projetado com material termoacústico, o que contribui para o isolamento térmico do ambiente interno, mantendo a temperatura interna mais estável e reduzindo a propagação de ruídos provenientes do ambiente externo.

Fabricação E Instalação De Tesoura Inteira Em Aço, Vão De 9 M, Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Içamento

O serviço de fabricação e instalação de tesoura inteira em aço tem como objetivo a construção e a montagem de uma estrutura metálica, especificamente projetada para suportar coberturas de telha ondulada, seja de fibrocimento, metálica, plástica ou

Alencar Honorio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 079999-D
R.S. 649.123.456-49



termoacústica. Esta tesoura será dimensionada para um vão de 9 metros, oferecendo alta capacidade de carga, estabilidade e resistência, garantindo a segurança e durabilidade da cobertura.

Trama De Aço Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical

O serviço de trama de aço composta por terças tem como objetivo a execução de uma estrutura metálica para telhados de até 2 águas, destinada a suportar telhas onduladas de fibrocimento, metálicas, plásticas ou termoacústicas. Esta trama será composta por terças metálicas de alta resistência, projetadas para garantir a estabilidade e segurança da cobertura, bem como otimizar o desempenho térmico e acústico da edificação.

Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical

O serviço de calha em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50 cm, destina-se à instalação de um sistema de drenagem para coberturas, com a finalidade de coletar e conduzir as águas pluviais, evitando infiltrações e danos nas fachadas e fundações do edifício. A calha será fabricada em chapa de aço galvanizado, material escolhido por sua alta resistência à corrosão e durabilidade, garantindo a longevidade do sistema.

Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical

O serviço de rufo em chapa de aço galvanizado número 24 com corte de 25 cm visa a instalação de um sistema de vedação entre a cobertura e as paredes da edificação, com a função de proteger contra infiltrações de água, garantindo a estanqueidade da estrutura. O rufo será confeccionado em chapa de aço galvanizado, material resistente à corrosão e de alta durabilidade, ideal para uso em ambientes externos expostos às intempéries.

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Serviço de fornecimento e assentamento de chapim pré-moldado em concreto, destinado à proteção da base das paredes contra respingos de água e agentes externos. As peças serão assentadas sobre argamassa de cimento e areia, garantindo nivelamento, alinhamento e juntas uniformes, conforme detalhamento de projeto. O acabamento final será desempenado, assegurando a vedação adequada e a durabilidade do elemento.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Alencar
Alencar, Roberto de Oliveira
Engenheiro Civil
CREB/CE 139299-D
CPF: 643.295.493-49



Pintura realizada com tinta alquídica de acabamento, na modalidade esmalte sintético acetinado, aplicada por pulverização sobre superfícies metálicas (excetuando perfis), visando proteção e acabamento estético. O serviço inclui a preparação completa da superfície, com limpeza, remoção de sujeiras, poeiras, gorduras, oxidação e quaisquer partículas soltas que possam comprometer a aderência, por meio de escovação manual, lixamento ou uso de solvente apropriado. Após o preparo, é feita a aplicação de demãos de fundo anticorrosivo compatível, quando especificado em projeto ou requerido pela condição do metal, garantindo maior durabilidade e proteção contra corrosão.

A aplicação da tinta é realizada por sistema de pulverização mecânica, assegurando cobertura uniforme, controle de espessura da película e acabamento acetinado homogêneo. São aplicadas duas demãos de esmalte sintético, com intervalos de secagem conforme recomendação do fabricante, respeitando condições adequadas de temperatura, umidade e ventilação para evitar defeitos como escorrimentos, bolhas ou manchas. O serviço engloba todos os materiais, equipamentos de pintura, EPIs, proteção das áreas adjacentes, mão de obra especializada, bem como a limpeza final do ambiente, garantindo a perfeita execução e o desempenho da pintura conforme padrões técnicos e estéticos exigidos.

12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão utilizados os seguintes materiais:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO,
10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,
SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL
DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,
SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN
25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM
RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM
RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022

Handwritten signature
Rafael Honório de Oliveira
Engenheiro Civil
CRECA-CE 009299-D
RPF 043216410-1

JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

INSTALAÇÃO SANITÁRIAS

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm

CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 40mm

CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

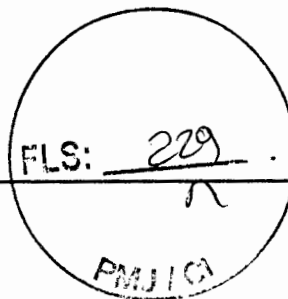
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Alender Honorio de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF: 039.299-0
PP: 643.012.493-49





JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

LOUÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Handwritten signature
Leonel Henrique de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 009259-D
CPF: 640.293.403-49



CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS

TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020

BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)

PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS

BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR

13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão utilizados os seguintes materiais:

Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022

PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm

DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm

Flavio Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 079.999-D
11/07/2025

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

14.0 CLIMATIZAÇÃO

Serão utilizados os seguintes materiais

SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

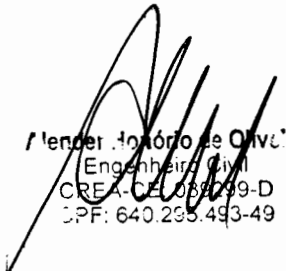
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021

TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021

15.0 LIMPEZA FINAL DE OBRAS

A limpeza envolve a remoção de detritos de construção, poeira, manchas, tintas, excessos de materiais e outros resíduos que possam comprometer a estética, segurança e funcionalidade do ambiente.


Flender Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 088799-D
CPF: 640.295.493-49

JARDIM - CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

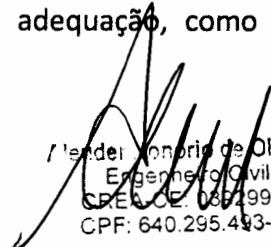
1. Descrição Da Necessidade Da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jardim/CE identificou a necessidade de execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, que emerge como uma demanda essencial e iminente em toda comunidade, desempenhando um papel crucial no aprimoramento da cultura e na melhoria do bem-estar da população. Essa necessidade decorre da compreensão de que a cultura é um fator crucial para melhorar a qualidade de vida. Investir em cultura eficaz não apenas beneficia indivíduos, mas também contribui para o progresso bem-estar da sociedade como um todo. Uma Museu não apenas provê os serviços educacionais necessários, mas também assume um papel crucial na evolução social.

Assim, a RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, não se restringe apenas a atender à demanda básica de fornecer serviços de cultura; trata-se, na verdade, de um investimento futuro, construindo alicerces sólidos na promoção da cultura.

Paralelamente ao avanço da cultura, também serão considerados outros aspectos, como questões sociais, mobilidade urbana e acessibilidade, durante e após a reforma do Museu. Esses fatores, quando devidamente organizados, convergirão de forma harmoniosa para a melhoria da qualidade de vida da população, mesmo durante o período de recuperação e adequação, minimizando impactos ambientais e complementando medidas de inclusão social por meio da acessibilidade.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo principal reunir dados essenciais para justificar a execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM. Apresentar as necessidades da Secretaria de Cultura na recuperação e adequação dessa unidade, servindo como referência para a tomada de decisões e o planejamento das atividades necessárias, garantindo um resultado final eficiente e duradouro. Ressalta-se que este estudo é apenas uma etapa inicial do processo, sendo necessário realizar outras análises e estudos complementares antes da execução efetiva da recuperação e adequação, como projetos executivos, licenciamentos e a obtenção de recursos financeiros.


Renê Honorio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 068299-D
CPF: 640.295.493-49

Assim, a realização deste estudo torna-se de extrema importância para assegurar a eficiência e a segurança do processo de infraestrutura para a recuperação e adequação do empreendimento, contribuindo de maneira significativa para a promoção da cultura e o bem-estar da comunidade em geral.

2. Área Requisitante

Área Requisitante

Sec. de Cultura, Turismo e Esporte

Luiz Pereira Lemos

Responsável técnico

Alender Honório de Oliveira

Engenheiro Civil

3. Descrição Dos Requisitos da Contratação

A definição clara e precisa dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução escolhida esteja alinhada com o interesse público, promovendo sustentabilidade, atendendo a legislação aplicável e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos devem orientar os potenciais fornecedores quanto às expectativas da administração, incentivando práticas de mercado responsáveis e sustentáveis, além de promover a competitividade sem sacrificar a qualidade e a eficiência.

- **Requisitos Gerais:** RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM e demais equipamentos ligados à cultura são importantes instrumentos para o desenvolvimento social. A necessidade de investimentos no setor da cultura com oferta de qualidade ao cidadão de Jardim - CE, é tratada pela municipalidade como demanda prioritária dentro do plano de ações, assim como o setor da Saúde. Não obstante, a cultura de qualidade tem respaldo em um ambiente estruturado, capaz de permitir aos usuários e os profissionais um local propício para o ensino.

- **Requisitos Legais:** A contratação deverá observar todas as normativas pertinentes, incluindo as disposições da Lei 14.133/2021, normas técnicas brasileira aplicáveis execução da obra, bem como

Alender Honório de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 039799-0
CPF: 640.295.453-49

legislação ambiental vigente. Além disso, deverá estar em consonância com as diretrizes do Plano Diretor do Município e legislação municipal específica relacionada à urbanização e uso do solo.

- **Requisitos de Sustentabilidade:** Devem ser priorizados materiais reciclados ou recicláveis que minimizem o impacto ambiental, redução do consumo de água e energia durante a execução da obra, adoção de medidas para gestão eficiente de resíduos. Adicionalmente, deve-se considerar a utilização de pavimentação permeável em áreas adequadas para contribuir com a drenagem urbana sustentável.
- **Requisitos da Contratação:** A empresa contratada deverá comprovar experiência anterior relevante em projetos de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, possuir certificações de qualidade e sustentabilidade que atestem suas práticas, bem como a regularidade fiscal, trabalhista e ambiental. É fundamental também a capacidade técnica para execução do projeto dentro dos prazos estipulados e conforme o orçamento definido.

Para o sucesso da execução da RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, é essencial que os requisitos especificados sejam atendidos de maneira integral, priorizando-se soluções inovadoras e sustentáveis que proporcionem não apenas a melhoria da cultura, mas também promovam o desenvolvimento local de forma responsável e integrada ao meio ambiente. Destaca-se a relevância de se abster de requisitos desnecessários ou devendo-se enfatizar aqueles estritamente necessários para o atendimento das necessidades da contratação.

4. Levantamento De Mercado

Dentre as principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos, identificamos:

- **Contratação direta com fornecedor:** Esta modalidade envolve a seleção e contratação direta dos fornecedores responsáveis pela execução da RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM. Tal abordagem permite um contrato mais próximo e um controle sobre os fornecedores, facilitando a comunicação e a resolução de potenciais problemas;
- **Contratação através de terceirização:** Neste modelo, o órgão público contrata uma empresa especializada que ficará responsável por todas as etapas da recuperação e adequação, desde a contratação de fornecedores até a execução e finalização da obra. Isso reduz a carga

Alencar Antônio de Oliveira

Engenheiro Civil

CPF: 000.000.000-00

administrativa sobre o órgão público, mas requer uma fiscalização efetiva para garantir o cumprimento dos padrões de qualidade;

- **Formas alternativas de contratação:** Incluem parcerias público-privadas (PPP), concessões, ou mesmo contratações integradas, onde uma só empresa é responsável tanto pelo projeto quanto pela execução da obra. Estas opções podem oferecer flexibilidade e inovação na execução do projeto, além de potencialmente compartilhar riscos entre o setor público e o privado.

Após a análise das modalidades de contratação disponíveis, recomenda-se a utilização da contratação direta com o fornecedor como solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação. Este método é favorecido devido à possibilidade de maior controle e acompanhamento direto da qualidade e dos prazos da RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM. Adicionalmente, permite ao município maior flexibilidade na negociação de termos e na escolha de materiais, assegurando que todas as especificações técnicas e padrões de qualidade rigorosos citados previamente sejam cumpridos. A contratação direta também facilita a aplicabilidade dos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, previstos pela Lei 14.133/2021, uma vez que promove a competição justa entre fornecedores locais e nacionais, incentivando o desenvolvimento do mercado interno.

5. Descrição da Solução como um todo

Conforme determina o Art.18, parágrafo 1º, inciso v da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa evidenciar a escolha da solução na execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM como a opção mais adequada existente no mercado para atender às necessidades explicitadas neste documento.

Esta conclusão é fundamentada em um robusto levantamento de mercado e nas seguintes considerações:

- Realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas da localidade, identificando a necessidade para reforma do Museu.
- Avaliação da disponibilidade orçamentária levando em consideração os recursos disponíveis e a adequação dos investimentos às prioridades estabelecidas pela Secretaria de Cultura.

Engenheiro Civil
CPF nº 076299-0
CPF nº 076299-0

- Desenvolvimento de termos de referência detalhados, estabelecendo as especificações técnicas, quantidades, prazos de entrega, condições de garantia e demais requisitos necessários para a aquisição dos produtos.
- Pesquisa e identificação de fornecedores potenciais, considerando critérios como reputação, experiência, capacidade técnica, garantia oferecida e competitividade de preços.
- Condução de um processo de seleção transparente e competitivo, como uma licitação pública, para contratação dos fornecedores selecionados, garantindo assim a obtenção dos melhores produtos com os melhores custos para a Secretaria de Cultura.
- Realização de negociações contratuais com os fornecedores selecionados, visando obter condições favoráveis em termos de preços, prazos de entrega, garantias e demais cláusulas contratuais que assegurem a qualidade e a efetividade da obra.
- Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e fiscalização para acompanhar a execução dos contratos firmados, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos entregues e a conformidade com os termos estabelecidos.

Portanto, a solução de execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, fundamentada em um minucioso estudo técnico preliminar, demonstra ser a solução mais adequada e eficiente disponível, atendendo às exigências de sustentabilidade, viabilidade técnica e econômica, e alinhamento com o planejamento estratégico e desenvolvimento nacional sustentável promovido pela Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa Das Quantidades A Serem Contratadas

Quantidade estabelecida de acordo com o projeto básico.

7. Estimativa do valor da contratação

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preço por tabelas base de custos para orçamento da obra, chegou-se ao valor estimado de **R\$658.406,63** (Seiscentos e Cinquenta e Oito Quatrocentos e Seis reais e Sessenta e Três centavos).

8. Justificativas Para Não Parcelamento

Justificamos que a contratação será não parcelada, haja vista se tratar de um serviço que será executado de forma única.

9. Alinhamento entre a Contratação e Planejamento

Alencar, Honorio de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF: 027.101.189-0
CPF: 027.101.189-0

Esta RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, foi cuidadosamente analisada e delineada para atender às necessidades de implementação da população, identificadas pelo município, apresentando-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. A iniciativa está de acordo com as prioridades estabelecidas para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local.

A inserção desta Obra como parte do Plano de Contratação Anual reflete um planejamento estratégico consciente e alinha-se totalmente às diretrizes e metas de longo prazo da administração pública municipal. A seleção desta Obra como parte do Plano foi resultado de uma análise criteriosa das demandas da cidade e da sua capacidade de proporcionar benefícios significativos à comunidade.

Este alinhamento garante a aderência ao planejamento orçamento e operacional da entidade, conforme estipulado no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021 assegurando que a contratação contribua para a consecução transparente e eficaz dos objetivos da Administração Pública. Destaca-se o compromisso com a otimização dos recursos públicos e com a busca pela melhor relação custo-benefício, favorecendo investimentos que promovam impactos sociais e econômicos positivos para o município de Jardim/CE.

O rigor na observância das etapas de planejamento e análise prévia, inclusive com a devida consideração das contratações correlatas e/ou interdependentes, assegura que este processo não somente está em alinhamento, mas também fortalece os objetivos e a eficiência desejada pelo planejamento anual. Portanto, reitera-se a importância desta contratação para a execução dos planos de aprimoramento urbano do município, em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável propugnados pela Lei de Licitações.

10. Resultados Pretendidos

A execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, visa atingir múltiplos resultados, fundamentados nos objetivos da Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos públicos. Através da execução deste projeto, espera-se:

- Promover o desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/2021, por meio do estímulo a práticas sustentáveis tanto na seleção de materiais quanto nas técnicas de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU

Leandro Honório de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF: 029.029.900-00

EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, priorizando materiais de baixo impacto ambiental e alta durabilidade.

- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não apenas em termos financeiros, mas também considerando o ciclo de vida do projeto de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, conforme preconiza o art.11, inciso I, da Lei 14.133/2021. Isso inclui a utilização de materiais e processos que garantam a longevidade do terreno e reduzam a necessidade de manutenções frequentes.
- Garantir tratamento isonômico entre os licitantes e fomentar a justa competição, tal como estabelecido no art. 11, incisos II e III, da Lei 14.133/2021. O processo transparente e competitivo assegura a seleção de fornecedores e prestadores de serviço que atendam aos altos padrões técnicos e de qualidade exigidos para a RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM.
- Incentivar a inovação e o uso de tecnologias novas e menos poluentes, de acordo com o art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021, buscando a melhoria da infraestrutura urbana com o mínimo impacto ambiental possível. Isso abrange desde a fase de planejamento até a execução da obra.
- Viabilizar o desenvolvimento econômico local, ao melhorar a infraestrutura da cidade e, por consequência, atrair novos negócios, facilitar o acesso a serviços e estimular o turismo.

Portanto, os resultados pretendidos com a execução desta obra de OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM são alinhados estrategicamente com as diretrizes da Lei 14.133/2021, assegurando o atendimento das necessidades públicas com eficiência, economicidade e sustentabilidade, promovendo assim, o bem-estar da população dessas comunidades a serem atendidas no Município Jardim/CE e contribuindo para o desenvolvimento sustentável em sua mais ampla expressão.

11. Providências A Serem Adotadas

Para a consecução de execução RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, as seguintes providências deverão ser adotadas, assegurando uma execução eficaz e alinhada com os objetivos do projeto e com a legislação aplicável, em particular a Lei nº 14.133/2021.

Alender Agnôrio de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF: 07.092.299-0
E-mail: alender@jardim.ce.gov.br

- Designação de equipe técnica qualificada para o gerenciamento da Obra, incluindo ~~do~~ agentes públicos com formação compatível e qualificação atestada por certificação profissional conforme estabelecido no art. 7 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o princípio da eficiência e a gestão por competências.
- Elaboração detalhada do termo de referência ou do projeto básico, baseando-se nos padrões técnicos estipulados no estudo técnico preliminar (ETP) e nas exigências legais vigentes, para garantir a clareza, a precisão e a adequação do objeto licitado, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- Condução de um meticuloso processo de licitação, assegurando a igualdade de condições a todos os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em consonância com os objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- Implementação de um rigoroso plano de gestão de riscos, identificando possíveis desafios e ameaças à execução contratual e planejando as respectivas respostas, salvaguardando assim a integridade do projeto e a eficiência dos recursos investidos.
- Adoção de medidas de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais, conforme descrito no ETP e alinhado aos requisitos do art. 26 e do art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e respeito ao meio ambiente.
- Capacitação continua dos servidores públicos envolvidos na fiscalização e gestão contratual, garantindo a correta aplicação das normas técnicas, o cumprimento das obrigações contratuais e a efetiva execução do projeto.
- Estabelecimento de um plano de comunicação eficaz que assegure a transparência e o fluxo constante de informações entre todos os envolvidos no projeto, incluindo a administração pública, a empresa contratada, os órgãos de controle e a sociedade.
- Obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a execução do projeto, assegurando a conformidade com a legislação ambiental vigente e os termos do ETP relacionados aos impactos ambientais e suas medidas mitigadoras.

As providências listadas asseguram a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação aos princípios da eficiência, publicidade, competitividade, sustentabilidade e interesse público, contribuindo para a realização de uma contratação bem-sucedida.

12. Justificativa Para Não Adoção Do Registro De Preços

Alencar, Jônão de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 098799-D
CPF 324.023.514-49

Após análise detalhada das características e necessidades específicas de execução de obra de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, foi decidido pela não adoção do sistema de registro de preços para este processo de contratação. Os principais motivos para tal decisão fundamentam-se nos seguintes aspectos da legislação:

- O Art. 83 da Lei nº 14.133/2021 explicita que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Para o projeto em questão, cuja natureza é a de execução única e específica, não se antecipa a necessidade recorrente ou a aquisição de itens adicionais que beneficiariam de registro de preços.
- De acordo com o Art. 85, a adoção do sistema de registro de preços é recomendada para casos em que há necessidade permanente ou frequente de obras ou serviços. Tendo em vista que o objeto em questão possui características singulares, com demanda específica de materiais e serviços detalhadamente quantificados conforme o Projeto básico, a recorrência necessária para a viabilização do registro de preços não se faz presente, convergindo para uma licitação direcionada ao objeto específico.
- A natureza do projeto, conforme alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia estabelecidos no Art. 11 da Lei 14.133/2021, revela a preferência por um processo licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa especificamente para este escopo de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM. A natureza ímpar do projeto e a necessidade de atender as exigências técnicas específicas desfavorecem o uso do registro de preços, cuja flexibilidade de preços e fornecedores poderia não estar totalmente alinhada aos padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas.
- O Art. 86 aponta para a necessidade de realização de um procedimento público de intenção de registro de preços, seguida pela inclusão de outros órgãos ou de entidades no processo. Considerando o fator de exclusividade e singularidade do objeto em questão, esta abordagem poderia apresentar complexidades desnecessárias e diluir o foco na obtenção de um resultado final que atenda às específicas necessidades de Jardim/CE.

Dessa forma, a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, está fundamentada na busca pela otimização dos recursos públicos, na

especificidade do objeto da contratação e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a execução eficiente e eficaz do objeto, alinhado aos interesses públicos e ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável.

13. Da Vedação da Participação de Empresas na Forma de Consórcio

Diante da especificidade do objeto contratual referente à execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, enfatiza-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a presente licitação. Esta decisão encontra respaldo nos princípios e dispostos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando, especialmente, as nuances da obra em questão que exigem uma abordagem singular por parte da empresa responsável.

A vedação de consórcios para este projeto específico está alinhada com os princípios da eficiência e da segurança jurídica, previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que, dada a complexidade e particularidades da obra, é essencial garantir a unidade de comando e a simplificação da gestão contratual, elementos que podem ser comprometidos na formação de consórcios, onde a coordenação de múltiplas entidades poderia afetar o ritmo e a qualidade da execução.

Ademais, a proibição de consórcios visa proteger o interesse público, assegurando maior controle e responsabilidade, unívoca sobre a execução do contrato.

Conformemente ao Art. 7º da Lei 14.133/2021, que aborda pela gestão eficiente e pela designação de responsáveis qualificados nas etapas da contratação pública, compreende-se que a integridade e a responsabilidade contratuais e para a mitigação de riscos.

Desse modo, a vedação de consórcios para este projeto encontra-se justificada pela necessidade de:

- Assegurar a efetiva responsabilização técnica e administrativa;
- Garantir a adequada fiscalização e execução uniforme da obra;
- Otimizar a comunicação e a tomada de decisões;
- Prevenir a diluição de responsabilidades e possíveis conflitos internos entre os consorciados;
- Evitar complexidades adicionais no gerenciamento contratual e na fiscalização da obra.

Mendel Honório de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF: 02.012.123-00
RG: 123456789

Portanto, considera-se que a restrição à formação de consórcios é medida que se alinha ao propósito de promover a execução eficiente e qualitativa do objeto, resguardando o interesse público e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Considerando a execução do projeto RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM, com base na Lei nº 14.133/2021, especialmente no Art. 18, §1º, inciso XII que determina a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, foram identificados os seguintes impactos ambientais potenciais e propostas medidas de mitigação:

- **Impacto:** Emissão de Partículas e Poluentes Atmosféricos – Decorrente do uso de maquinários pesados e do processo de remoção do solo, há a liberação de partículas e gases poluentes na atmosfera.

- **Medida Mitigadora:** Uso de maquinários em bom estado de conservação e adoção de tecnologias menos poluentes. Programação de atividades mais impactantes para horários de menor fluxo, minimizando a exposição da população a esses poluentes.

- **Impacto:** Ruído – O processo de recuperação e adequação, incluindo movimentação de maquinários e obras civis, gera um aumento significativo nos níveis de ruído na área afetada.

- **Medida Mitigadora:** Limitação dos horários de trabalho para períodos menos sensíveis e uso de equipamentos de controle de ruído, além de informar previamente a comunidade sobre os horários de maior atividade.

- **Impacto:** Degradação da flora local – A execução da obra poderá levar a retirada da vegetação local.

- **Medida Mitigadora:** Implementação de paisagismo e plantio pós obras para recuperar a vegetação removida.

Todas as medidas mitigadoras propostas estão alinhadas aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e economicidade contemplados na Lei nº 14.133/2021, garantindo assim uma execução de projeto que minimiza os impactos ambientais negativos e promove a sustentabilidade.

15. Posicionamento Conclusivo Sobre A Viabilidade E Razoabilidade Da Contratação

Após análise metódica embasada no estudo técnico preliminar conforme delineado pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, juntamente com as demais disposições observadas durante a fase preparatória

do processo, chega-se ao posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação para execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM. Considerando o objetivo de garantir a adequação, eficiência e eficácia à Administração Pública em suas contratações, e em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos pela referida Lei. A seguir estão os pilares que fundamentam este posicionamento:

- A necessidade essencial do objeto foi devidamente caracterizada, conforme o art. 18, I da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse público envolvido na resolução de problemas evidentes na qualidade de vida dos munícipes de Jardim/CE.
- Os requisitos da contratação, assim como os objetivos de desenvolvimento sustentável e impactos ambientais positivos, foram rigorosamente considerados, alinhando o projeto as melhores práticas e aos padrões mais avançados exigidos, em conformidade com os incisos III, XII E XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- O levantamento de mercado e a estimativa de valor da contratação, fundamentados no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, confirmam a razoabilidade dos custos associados. A análise de preços veio a comprovar que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado, além de estarem de acordo com as peculiaridades e a economia de escala envolvidas no objeto em questão.
- As contratações correlatas identificadas não apenas promovem a integração e otimização dos recursos empregados, mas também asseguram a conformidade com o art. 18, XI da Lei em menção.
- O objeto satisfaz plenamente os critérios de seleção baseados no melhor interesse público, proporcionando uma solução vantajosa, eficiente e efetiva para a administração, em linha com os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Em vista dos pontos apresentados e considerando os rigorosos padrões de sustentabilidade, a análise técnica, econômica e ambiental do objeto, pode-se concluir pela plena viabilidade e razoabilidade da contratação proposta para execução de RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, garantindo-se que todas as fases subsequentes sigam os preceitos e orientações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, visando a promoção do bem-estar da população e do desenvolvimento sustentável das regiões a serem atendidas no município.

Jardim/CE, 17 de novembro de 2025.

Leonel Vinício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 071249-D
CPF: 030216133-0



Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE
MUSEU EXPOSITIVO NO MUNICÍPIO DE JARDIM

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,6%

DATA:
17/11/2025

Encargos Sociais
Não Descontado, embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	187,00	187,00	
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	39,03	39,81	
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	31,88	31,88	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,09	72,40	
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,99	2,39	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52	
			MO sem LS =>	40,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,52
			Valor do BDI =>	43,94			Valor com BDI =>	230,94
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.676,69	1.676,69	
Insumo	I0125 SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	81,86	81,86	
Insumo	I0355 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	9,33	559,80	
Insumo	I0840 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	6,02	24,08	
Insumo	I0952 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	4,14	8,28	
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	7,14	42,84	
Insumo	I1406 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,65	3,30	
Insumo	I2352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28	
Insumo	I2383 SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	29,15	29,15	
Insumo	I2405 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150Ø), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	601,70	601,70	
Insumo	I2413 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	394,02			Valor com BDI =>	2.070,71
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2849 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	262,81	262,81	
Insumo	I0402 SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Material	UN	1,0000000	262,81	262,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	61,76			Valor com BDI =>	324,57
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	7,71	7,71	
Insumo	I0101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	21,73	0,43	
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	26,86	3,49	
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	16,09	0,64	
Insumo	I1724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	17,00	0,20	
Insumo	I2429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	36,64	0,32	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	20,26	2,63	
			MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
			Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	9,52
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MUS-01 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	15.556,82	15.556,82	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	76,8374577	29,02	2.224,01	
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	76,8374577	130,30	9.985,86	
Composição Auxiliar	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	76,8374577	43,67	3.346,75	
			MO sem LS =>	14.941,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	14.941,22
			Valor do BDI =>	3.655,80			Valor com BDI =>	19.212,42
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	68,83	68,83	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,05	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	20,26	60,78	
			MO sem LS =>	68,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,83
			Valor do BDI =>	16,17			Valor com BDI =>	85,00
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72142 SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	14,58	14,58	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,16	14,58	

FLS: 245
N

			MO sem LS =>	10,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,53
			Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	18,00
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	0	m²	1,0000000	8,10	8,10	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10	
			MO sem LS =>	8,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,10
			Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	10,00
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1070 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	11,47	11,47	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	26,86	1,34	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	20,26	10,13	
			MO sem LS =>	11,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47
			Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	14,16
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1045 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	13,76	13,76	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	26,86	1,81	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	12,15	
			MO sem LS =>	13,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,76
			Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	16,99
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1069 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	61,12	61,12	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3900000	26,86	10,47	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
			MO sem LS =>	61,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,12
			Valor do BDI =>	14,36			Valor com BDI =>	75,48
3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100983 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	9,52	9,52	
Composição Auditor	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	224,08	1,85	
Composição Auditor	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0085000	97,01	0,82	
Composição Auditor	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0169000	344,44	5,82	
Composição Auditor	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0110000	94,25	1,03	
			MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
			Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	11,75
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E	m³	1,0000000	53,68	53,68	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	20,26	53,68	
			MO sem LS =>	53,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,68
			Valor do BDI =>	12,61			Valor com BDI =>	66,29
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0095 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	34,44	34,44	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	20,26	34,44	
			MO sem LS =>	34,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,44
			Valor do BDI =>	8,09			Valor com BDI =>	42,53
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2821 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	34,44	34,44	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	20,26	34,44	
			MO sem LS =>	34,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,44
			Valor do BDI =>	8,09			Valor com BDI =>	42,53
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1611 SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	LASTROS	m²	1,0000000	49,01	49,01	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0332000	83,58	2,77	
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0440000	100,50	4,42	
Insumo	I0682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0360000	27,60	0,99	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,0000000	0,71	7,81	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	26,86	10,74	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	20,26	22,28	
			MO sem LS =>	33,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,02

Atender Honorários Div. de Engenharia Civil
R. LEONEL ALENCAR, 3
CENTRO, JARDIM-CE

			Valor do BDI =>	11,51		Valor com BDI =>	60,52	
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	FORMAS	m²	1,0000000	60,52	60,52	
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	21,10	27,43	
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	28,86	34,91	
Insumo	10965 SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,4000000	8,45	3,38	
Insumo	11728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,1500000	14,20	2,13	
Insumo	11846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,5000000	6,05	3,02	
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,0000000	12,77	12,77	
		MO sem LS =>		62,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,34
		Valor do BDI =>		19,65			Valor com BDI =>	103,29
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	520,29	520,29	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	23,56	54,46	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4837000	29,43	43,07	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	1,87	1,40	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,38	0,26	
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	125,00	90,36	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,73	264,74	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	111,23	66,00	
		MO sem LS =>		68,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,11
		Valor do BDI =>		122,26			Valor com BDI =>	642,55
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	325,28	325,28	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,15	74,13	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,58	75,19	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	23,56	173,80	
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,35	1,40	
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,54	0,78	
		MO sem LS =>		222,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	222,16
		Valor do BDI =>		76,44			Valor com BDI =>	401,72
4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	12,31	12,31	
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	21,10	1,68	
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	16,53	0,33	
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	26,86	2,14	
Insumo	10163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,1500000	7,10	8,16	
		MO sem LS =>		3,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,82
		Valor do BDI =>		2,89			Valor com BDI =>	15,20
4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0217 SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	12,40	12,40	
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	21,10	1,47	
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	16,53	0,33	
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	26,86	1,88	
Insumo	10169 SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	1,1500000	7,59	8,72	
		MO sem LS =>		3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
		Valor do BDI =>		2,91			Valor com BDI =>	15,31
4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CTC-12 Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 1 DEMÃO	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	22,49	22,49	
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2149500	30,58	6,57	
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484500	23,76	1,15	
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIJO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	0,7500000	19,70	14,77	
		MO sem LS =>		5,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,53
		Valor do BDI =>		5,28			Valor com BDI =>	27,77
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

247

Composição	C1401 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	0	m²	1,0000000	169,99	169,99
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	21,10	31,65
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	26,86	40,29
Insumo	I0965 SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,1700000	8,45	1,43
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	3,0000000	16,09	48,27
Insumo	I1728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,2000000	14,20	2,84
Insumo	I1846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	1,5300000	6,05	9,25
Insumo	I1916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	2,8400000	12,77	36,26
				MO sem LS =>	71,94	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	39,94	Valor com BDI =>	

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0215 SEINFRA	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	13,44	13,44
Insumo	I0040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	21,10	2,11
Insumo	I0103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0300000	16,53	0,49
Insumo	I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	26,86	2,68
Insumo	I0163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,1500000	7,10	8,16
				MO sem LS =>	4,79	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,15	Valor com BDI =>	

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CTC-11 Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE 12CM - EXCETO ARMADURA	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	170,10	170,10
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0540000	651,82	35,19
Composição Auxiliar	82273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	0,9700000	19,89	19,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3540000	23,56	8,34
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	30,15	15,10
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	17,01	0,68
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	20,49	38,31
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	53,19	53,19
				MO sem LS =>	22,30	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	39,97	Valor com BDI =>	

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	67,68	67,68
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0150000	83,58	1,25
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,1800000	0,96	2,09
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,1800000	0,71	1,54
Insumo	I2081 SEINFRA	TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0,53	13,25
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	26,86	26,86
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1200000	20,26	22,89
				MO sem LS =>	49,55	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	15,90	Valor com BDI =>	

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0048 SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	74,08	74,08
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,2090000	83,58	17,46
Insumo	I0228 SEINFRA	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 19X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	2,24	29,12
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,1300000	0,96	3,00
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,1300000	0,71	2,22
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	26,86	10,74
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5700000	20,26	11,54
				MO sem LS =>	22,28	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	17,40	Valor com BDI =>	

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96368 SINAPI	PERDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	1,0000000	192,76	192,76
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8010000	27,54	22,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2620000	23,56	6,17
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (AÇAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0495000	52,18	2,58
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	4,2120000	20,98	88,36

FLS: 248

Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,5248000	9,09	13,86	
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	4,0011000	10,31	41,25	
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,32	0,80	
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4815000	2,90	4,29	
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,63	3,96	
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,14	2,82	
Insumo	00039437 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,1868000	0,32	6,45	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,4803000	0,33	0,15	
				MO sem LS =>	20,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,36
				Valor do BDI =>	45,29	Valor com BDI =>	238,05	
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2179 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	28,67	28,67	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0385000	83,58	3,05	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	10,8500000	0,71	7,77	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	26,86	6,71	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5500000	20,26	11,14	
				MO sem LS =>	17,85	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,85
				Valor do BDI =>	6,73	Valor com BDI =>	35,40	
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1427 SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	12,19	12,19	
Insumo	I0118 SEINFRA	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,4220000	6,57	2,77	
Insumo	I1328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	26,86	5,37	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	20,26	4,05	
				MO sem LS =>	9,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,42
				Valor do BDI =>	2,86	Valor com BDI =>	15,05	
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4441 SEINFRA	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA 0 P/ PISO	0	m²	1,0000000	166,46	166,46	
Composição Auxiliar	C4429 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	0	m²	0,0200000	986,38	19,32	
Insumo	I1328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	26,86	32,23	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2000000	20,26	24,31	
Insumo	I0503 SEINFRA	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	Material	m²	1,1000000	82,37	90,60	
				MO sem LS =>	69,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	69,88
				Valor do BDI =>	39,11	Valor com BDI =>	205,57	
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	7,93	7,93	
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	83,58	0,50	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,71	1,72	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	26,86	2,68	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	20,26	3,03	
				MO sem LS =>	5,71	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,71
				Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>	9,79	
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3409 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	42,34	42,34	
Composição Auxiliar	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0250000	563,38	14,08	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	26,86	16,11	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	12,15	
				MO sem LS =>	33,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	33,32
				Valor do BDI =>	9,94	Valor com BDI =>	52,28	
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,62	4,62	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0668000	32,25	2,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,56	0,52	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,78	1,96	
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	1,08	Valor com BDI =>	5,70	
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,52	17,52	

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,25	11,84
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,56	8,83
Composição	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,75	0,06
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,24	2,99
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,11	Valor com BDI =>	21,63
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	10,85	10,85
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,25	5,25
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,56	1,28
Insumo	00035692 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	18,27	4,32
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,54	Valor com BDI =>	13,39
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13487 SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUILRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃO	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	20,36	20,36
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,1800000	21,10	3,79
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	26,86	5,37
Insumo	16165 SEINFRA	LIQUILRILHO INCOLOR	Material	L	0,4800000	21,88	10,50
				MO sem LS =>	9,16	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,78	Valor com BDI =>	25,14
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	18,51	18,51
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	32,25	12,27
Auxiliar	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	23,98	0,33
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	42,16	5,91
				MO sem LS =>	8,42	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,34	Valor com BDI =>	22,85
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MUS-04 Próprio	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.00X2.80)m	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.355,27	1.355,27
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPinteIRO	Mão de Obra	H	6,0000000	21,10	126,60
Insumo	10498 SEINFRA	CARPinteIRO	Mão de Obra	H	6,0000000	26,86	161,16
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	26,86	53,72
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0106000	83,58	0,88
Insumo	10210 SEINFRA	BATENTE DE PEROA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	Material	UN	1,0000000	178,74	178,74
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,7200000	0,96	1,65
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,7200000	0,71	1,22
Insumo	11030 SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	6,0000000	20,86	125,16
Insumo	11154 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	1,0000000	66,98	66,98
Insumo	11158 SEINFRA	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	Material	UN	2,0000000	28,92	57,84
Insumo	11241 SEINFRA	GUARNIÇÃO PEROA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	Material	UN	1,0000000	71,20	71,20
Insumo	11590 SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	Material	UN	8,0000000	0,34	2,72
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,5000000	17,00	8,50
Insumo	11818 SEINFRA	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	Material	UN	6,0000000	1,76	10,56
Insumo	11706 SEINFRA	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	Material	UN	2,2300000	200,82	447,82
				MO sem LS =>	382,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	318,48	Valor com BDI =>	1.673,75
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.148,43	1.148,43
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	12,10	121,00
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	431,40	431,40
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	426,40	426,40
Composição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	167,63	167,63

Andréa Honório de Oliveira

Engenheira Civil

CREA-CE 079299-D

CPF 040.025.450-41



		MO sem LS =>	230,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	230,84
		Valor do BDI =>	269,41			Valor com BDI =>	1.415,84
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.094,74	1.094,74
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	12,10	118,58
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	431,40	431,40
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	398,62	398,62
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	146,14	146,14
		MO sem LS =>	219,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	219,92
		Valor do BDI =>	257,26			Valor com BDI =>	1.352,00
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MUS-02 Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (PNE), SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, PLACA DE IMPACTO DE PROTEÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.538,85	1.538,85
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	167,63	167,63
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	431,40	431,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2576000	23,56	29,62
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8552000	29,16	54,09
Insumo	0000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,8130000	40,24	64,90
Insumo	00036204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	0,6670000	285,43	190,38
Insumo	00011026 SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,80 KG/M2)	Material	KG	5,8100000	10,55	59,18
Insumo	00004356 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	4,0000000	0,38	1,44
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	30,83	92,49
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	23,7600000	0,06	1,42
Insumo	00004982 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,2000000	371,75	446,10
		MO sem LS =>	225,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	225,29
		Valor do BDI =>	361,58			Valor com BDI =>	1.900,23
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110350 SBC	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	1.277,90	1.277,90
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,72	0,86
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	126,63	0,37
Insumo	001319 SBC	JANELA DE ABRIR HORIZONTAL 2 FOLHAS EM ANGELIM COMPLETA	Material	m²	1,0000000	945,00	945,00
Insumo	001349 SBC	ALIZARMOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	3,3310000	46,64	155,35
Insumo	002203 SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	2,8660000	0,85	2,26
Insumo	008624 SBC	ADUELAMARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	Material	M	2,3330000	47,13	109,95
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8940000	20,48	18,30
Insumo	096360 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	1,1000000	20,48	22,52
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	15,25	16,77
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4400000	14,84	6,52
		MO sem LS =>	64,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,11
		Valor do BDI =>	300,30			Valor com BDI =>	1.578,20
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	207,87	207,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	23,56	1,46
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	29,86	1,67
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0090000	31,06	0,02
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	30,03	0,03
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	UN	4,1500000	1,46	6,05

Engenheiro Civil
CREA/CE 069299-D
CPF: 643.254.93-49



insumo	00040740 SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	173,46	189,34		
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	48,80			Valor com BDI =>	256,47
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	83,52	83,52		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4786000	27,54	13,18		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4788000	23,56	11,27		
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	20,98	22,73		
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,69	23,72		
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,52	3,09		
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	2,90	4,14		
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	3,63	2,51		
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,14	1,35		
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,33	0,40		
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	37,87	0,46		
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	18,21	0,67		
				MO sem LS =>	17,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,11
				Valor do BDI =>	19,62			Valor com BDI =>	103,14
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1002 SEINFRA	CUMEIRA TERMOACÚSTICA	TELHAS	M	1,0000000	78,29	78,29		
Insumo	10047 SEINFRA	AJUDANTE DE TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	21,10	2,53		
Insumo	10929 SEINFRA	CUMEIRA TERMOACUSTICA	Material	UN	0,8250000	87,93	72,54		
Insumo	12070 SEINFRA	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	26,86	3,22		
				MO sem LS =>	5,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,75
				Valor do BDI =>	18,39			Valor com BDI =>	96,68
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92614 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	1.610,94	1.610,94		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8440000	27,54	78,32		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6580000	23,56	15,45		
Composição Auxiliar	92257 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	314,91	314,91		
Insumo	00004777 SINAPI	CANTEINEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	38,6000000	8,02	309,57		
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	49,28	25,72		
Insumo	00040596 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E = 3 MM	Material	KG	102,6000000	8,45	866,97		
				MO sem LS =>	224,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	224,83
				Valor do BDI =>	378,57			Valor com BDI =>	1.989,51
11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	48,15	48,15		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	27,54	5,86		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1080000	23,56	2,49		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068000	31,06	0,21		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0094000	30,03	0,28		
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	257,03	1,79		
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRUJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	8,66	37,52		
				MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
				Valor do BDI =>	11,31			Valor com BDI =>	59,46
11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Calha	m	1,0000000	88,30	88,30		

Engenheiro Civil
CREA-CE: 032299-D
CPF: 640.215.493-49



Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	23,56	8,27
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	29,86	8,27
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	31,06	0,40
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	30,03	0,54
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	40,24	3,25
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	13,55	0,17
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	69,42	0,16
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0800000	239,82	21,58
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	43,04	45,19
			MO sem LS =>	12,42	LS =>	0,00	MO com LS => 12,42
			Valor do BDI =>	20,75	Valor com BDI => 109,05		
11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	53,14	53,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	23,56	4,87
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	29,86	3,34
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	31,06	0,40
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	30,03	0,54
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	40,24	7,96
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	13,55	0,08
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	69,42	0,08
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	239,82	10,79
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	23,89	25,08
			MO sem LS =>	6,30	LS =>	0,00	MO com LS => 6,30
			Valor do BDI =>	12,48	Valor com BDI => 65,62		
11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0773 SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	0	m²	1,0000000	143,50	143,50
Insumo	I0103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	16,53	0,33
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0400000	119,58	4,78
Insumo	I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	26,86	21,48
Insumo	I0163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	7,10	9,58
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	26,86	18,80
Insumo	I0528 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	1,0000000	35,95	35,95
Insumo	I0682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	27,60	0,55
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,3600000	0,71	12,32
Insumo	I1605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0900000	100,50	9,04
Insumo	I1724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	17,00	0,34
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,05
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	20,26	22,28
			MO sem LS =>	70,61	LS =>	0,00	MO com LS => 70,61
			Valor do BDI =>	33,72	Valor com BDI => 177,22		
11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	54,35	54,35
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	32,25	33,96
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	23,98	2,97
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	42,16	17,42
			MO sem LS =>	23,30	LS =>	0,00	MO com LS => 23,30
			Valor do BDI =>	12,77	Valor com BDI => 67,12		
12.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4821000	24,23	35,91
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4821000	29,86	44,25
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2634000	369,21	97,24
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 280 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,3611000	197,08	465,32
Insumo	00037106 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	Material	m³	1,0000000	5.314,32	5.314,32

Engenheiro Civil
CREA/CE 039290-D
CPF: 640.295.438-49



MO sem LS => 165,07 LS => 0,00 MO com LS => 165,07
Valor do BDI => 1.399,90 Valor com BDI => 7.356,84

Composição	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E	Válvulas e Registros para Sistemas	UN	1,0000000	65,47	65,47
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1485000	24,23	3,59
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1485000	29,86	4,43
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,67	0,19
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	57,28	57,28
		MO sem LS => 5,75 LS => 0,00 MO com LS => 5,75					
		Valor do BDI => 15,38 Valor com BDI => 80,85					

Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO	Válvulas e Registros para Sistemas	UN	1,0000000	42,38	42,38
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1102000	24,23	2,87
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1102000	29,86	3,29
Auxiliar		COMPLEMENTARES	Parâmetros				
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	14,67	0,15
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	36,27	36,27
		MO sem LS => 4,26 LS => 0,00 MO com LS => 4,26					
		Valor do BDI => 9,95 Valor com BDI => 52,33					

12.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	6,96	6,96
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0944000	29,86	2,81
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	64,94	0,38
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	73,57	0,51
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,85	0,05
		MO sem LS => 3,85 LS => 0,00 MO com LS => 3,85					
		Valor do BDI => 1,63 Valor com BDI => 8,59					

12.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89391 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	9,14	9,14
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1111000	29,86	3,31
Insumo	00000106 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	64,94	0,53
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	73,57	0,69
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0371000	1,85	0,06
		MO sem LS => 4,30 LS => 0,00 MO com LS => 4,30					
		Valor do BDI => 2,14 Valor com BDI => 11,28					

12.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	13,59	13,59
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1312000	29,86	3,91
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	64,94	0,38
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	73,57	0,51
Insumo	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,57	5,57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,85	0,05
		MO sem LS => 5,08 LS => 0,00 MO com LS => 5,08					
		Valor do BDI => 3,19 Valor com BDI => 16,78					

12.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	10,06	10,06
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1520000	29,86	4,53
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	64,94	0,46
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,57	0,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,85	0,05
		MO sem LS => 5,88 LS => 0,00 MO com LS => 5,88					



GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

Valor do BDI => 2,36

Valor com BDI => 12,42

12.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU FRIA PREDIAL	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	13,79	13,79
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1612000	29,86	5,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	64,94	0,61
Insumo	00003538 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,57	0,80
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	1,65	0,06
		MO sem LS =>	7,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,02
		Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	17,03

12.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103951 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM,	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	15,67	15,67
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1666000	29,86	4,97
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	64,94	0,53
Insumo	00003538 SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,39	5,39
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	73,57	0,69
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0371000	1,65	0,06
		MO sem LS =>	6,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,45
		Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	19,35

12.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	13,83	13,83
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2026000	29,86	6,04
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	64,94	0,68
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	73,57	0,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	1,65	0,08
		MO sem LS =>	7,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,84
		Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	17,08

12.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104004 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	30,71	30,71
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3059000	29,86	9,13
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0247000	64,94	1,60
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	73,57	2,42
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	1,65	0,12
		MO sem LS =>	11,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,85
		Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>	37,92

12.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89382 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	Instalações Prediais de Água Fria	UN	1,0000000	14,87	14,87
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1013000	29,86	3,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	64,94	0,46
Insumo	00009906 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,31	8,31
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,57	0,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,65	0,05
		MO sem LS =>	3,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,91
		Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	18,36

Composição	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	Instalações Prediais de Água Fria	M	1,0000000	25,21	25,21
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	24,23	9,20
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	29,86	11,34
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,32	4,53
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	1,65	0,14

Flavio Honorio de Oliveira

Engenheiro Civil

CPF: 08.039.299-D

RG: 4.735.453-49





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 257

			MO sem LS =>	14,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,72
			Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI =>	31,13
Composição	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	Instalações Prediais de Água Fria	M	1,0000000	34,43		34,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	24,23		10,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	29,86		13,52
Insumo	0000889 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,32		9,77
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1058000	1,85		0,17
			MO sem LS =>	17,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,55
			Valor do BDI =>	8,09			Valor com BDI =>	42,52

12.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	53,21	53,21
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	29,86	11,90
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0292000	64,94	1,89
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	28,51	28,51
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	73,57	3,23
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,65	0,02
MO sem LS =>	15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45		
Valor do BDI =>	12,50			Valor com BDI =>	65,71		

12.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0601 SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	O	UN	1,0000000	358,48	358,48
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPinteIRO	Mão de Obra	H	0,6050000	21,10	12,76
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0220000	16,53	0,36
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,1050000	83,58	8,77
Insumo	10169 SEINFRA	AÇO CA-80	Material	KG	1,7500000	7,59	13,28
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	5,4800000	0,96	5,24
Insumo	10498 SEINFRA	CARPinteIRO	Mão de Obra	H	0,6050000	28,86	18,25
Insumo	10529 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,1050000	35,95	3,77
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m²	0,0420000	100,50	4,22
Insumo	12082 SEINFRA	TUJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	108,5000000	0,47	50,99
Insumo	12205 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2)	Material	M	0,4000000	40,37	16,14
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2000000	28,86	85,95
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,8500000	20,28	118,52
MO sem LS =>	233,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	233,48		
Valor do BDI =>	83,77			Valor com BDI =>	440,25		

12.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	595,95	595,95
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1158000	765,95	88,54
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,8100000	6,99	5,66
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA	Custos Honorários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	154,78	1,34
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA	Custos Honorários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	69,18	1,23
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM	Argamassas	m³	0,0148000	519,83	7,69
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0844000	30,58	155,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0028000	23,58	94,30
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0744000	487,99	36,30
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100	Estruturas Pré-Fabricadas e P...	m³	0,0448000	2.564,01	114,86
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	0,1184000	11,46	1,35
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1408000	4,01	0,56
Insumo	00005089 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	14,05	0,17



Engenheiro Civil
CREA-CE: 038799-D
CPF: 640.495.493-49





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

FLS: 256

Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	0,4418000	20,49	9,04
Insumo	00007258 SINAPI	TJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	78,09	78,09
			MO sem LS =>	247,47	LS =>	0,00	MO com LS => 247,47
			Valor do BDI =>	140,04			Valor com BDI => 735,99

12.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053541 SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS -	UN	1,0000000	86,37	86,37
Insumo	003487 SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0650000	56,38	3,86
Insumo	003889 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0920000	48,90	4,31
Insumo	004449 SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	52,04	52,04
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3820000	15,25	5,82
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3820000	20,48	7,82
			MO sem LS =>	13,64	LS =>	0,00	MO com LS => 13,64
			Valor do BDI =>	20,29			Valor com BDI => 106,86

12.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053534 SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 40mm	INSTALACOES HIDRAULICAS -	UN	1,0000000	17,08	17,08
Insumo	003487 SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0100000	56,38	0,56
Insumo	003889 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0140000	48,90	0,65
Insumo	010970 SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO 40mm	Material	UN	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2450000	15,25	3,73
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2450000	20,48	5,01
			MO sem LS =>	8,74	LS =>	0,00	MO com LS => 8,74
			Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI => 21,09

12.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	14,00	14,00
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1270000	29,86	3,79
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	84,94	0,84
Insumo	00001933 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,39	5,39
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,57	1,10
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,65	0,01
			MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS => 4,91
			Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI => 17,29

12.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1379000	24,23	3,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	29,86	4,11
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,31	4,62
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,06	4,06
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,80	1,34
			MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00	MO com LS => 5,34
			Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI => 21,57

12.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1379000	24,23	3,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	29,86	4,11
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,31	4,62
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,80	1,34
			MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00	MO com LS => 5,34
			Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI => 20,81

12.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1379000	24,23	4,86



Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1928000	29,86	5,75
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,09	8,18
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,91	8,91
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08
		MO sem LS =>	7,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,46
		Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>	37,76

12.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	10,87	10,87
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1270000	29,86	3,79
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	64,94	0,64
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,26	2,26
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,57	1,10
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,65	0,01
		MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
		Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	13,42

12.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104345 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	47,26	47,26
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2325000	29,86	6,94
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,31	2,31
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,09	8,18
Insumo	00010908 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	26,80	3,75
		MO sem LS =>	9,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,01
		Valor do BDI =>	11,10			Valor com BDI =>	58,36

12.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2568000	24,23	6,22
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	29,86	7,66
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	4,09	12,27
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,76	25,76
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	26,80	4,62
		MO sem LS =>	9,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,95
		Valor do BDI =>	13,28			Valor com BDI =>	69,81

12.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	18,50	18,50
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1284000	29,86	3,83
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0245000	64,94	1,59
Insumo	00003899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,03	7,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	73,57	2,94
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,65	0,00
		MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,97
		Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	22,84

12.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	9,83	9,83
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0919000	29,86	2,74
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0073000	64,94	0,47
Insumo	00003875 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,54	3,54
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,57	0,80



Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,85	0,06
			MO sem LS =>	3,56	LS =>	0,00	MO com LS => 3,56
			Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI => 12,14

12.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1839000	24,23	4,45
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1839000	29,86	5,48
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,31	6,93
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,06	8,06
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	26,80	2,01
			MO sem LS =>	7,12	LS =>	0,00	MO com LS => 7,12
			Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI => 33,27

12.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104344 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	45,05	45,05
Composição	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2325000	29,86	6,94
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,31	2,31
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,09	8,18
Insumo	00011655 SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,24	18,24
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	26,80	3,75
			MO sem LS =>	9,01	LS =>	0,00	MO com LS => 9,01
			Valor do BDI =>	10,58			Valor com BDI => 55,63

Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	Instalações Prediais de Esgoto -	M	1,0000000	40,91	40,91
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,4444000	24,23	10,76
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,4444000	29,86	13,26
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	15,98	16,85
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,85	0,04
			MO sem LS =>	17,22	LS =>	0,00	MO com LS => 17,22
			Valor do BDI =>	9,61			Valor com BDI => 50,52

Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	Instalações Prediais de Esgoto -	M	1,0000000	29,38	29,38
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3182000	24,23	7,70
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3182000	29,86	9,50
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,53	12,16
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,85	0,02
			MO sem LS =>	12,33	LS =>	0,00	MO com LS => 12,33
			Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI => 36,28

Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	Instalações Prediais de Esgoto -	M	1,0000000	23,21	23,21
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2930000	24,23	7,09
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2930000	29,86	8,74
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,98	7,36
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0183000	1,85	0,02
			MO sem LS =>	11,35	LS =>	0,00	MO com LS => 11,35
			Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI => 28,86

12.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	670,95	670,95
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	21,10	42,20
Insumo	10171 SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	Material	UN	1,0000000	237,24	237,24
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	22,59	22,59
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,36	0,20
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA REGA, ARRUJELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	9,40	18,80
Insumo	11925 SEINFRA	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	36,93	36,93
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	26,18	52,36
			MO sem LS =>	94,56	LS =>	0,00	MO com LS => 94,56



GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 259

PMJ/G

Valor do BDI => 157,87

Valor com BDI => 628,62

12.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4635 SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	1.222,46	1.222,46
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insumo	10082 SEINFRA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	10,10	10,10
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	22,59	22,59
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5800000	0,36	0,20
Insumo	11518 SEINFRA	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	10,82	1,08
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	9,40	18,80
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54
Insumo	18636 SEINFRA	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	Material	UN	1,0000000	317,47	317,47
Insumo	18651 SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	701,56	701,56
		MO sem LS =>	141,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,84
		Valor do BDI =>	287,27			Valor com BDI =>	1.509,73
12.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	45,72	45,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1538000	29,86	4,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	23,56	1,14
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	40,00	40,00
		MO sem LS =>	4,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,14
		Valor do BDI =>	10,74			Valor com BDI =>	56,46
12.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM TORNEIRA	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,88	9,88
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,08	12,08
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	166,20	166,20
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	73,60	73,60
		MO sem LS =>	23,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,77
		Valor do BDI =>	64,11			Valor com BDI =>	336,93
12.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4770 SEINFRA	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	487,39	487,39
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	22,59	22,59
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,8400000	0,36	0,30
Insumo	11864 SEINFRA	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	164,58	164,58
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	26,18	39,27
Insumo	19073 SEINFRA	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR D=41CM, PROFUNDIDADE=8CM, COM VÁLVULA	Material	UN	1,0000000	229,00	229,00
		MO sem LS =>	70,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,92
		Valor do BDI =>	114,53			Valor com BDI =>	601,92
Composição	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO.	Louças e Metais	UN	1,0000000	338,22	338,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4630000	29,86	13,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1459000	23,56	3,43
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,98	0,16
Insumo	00044045 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METÁLICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO. BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	320,81	320,81
		MO sem LS =>	12,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,50
		Valor do BDI =>	79,48			Valor com BDI =>	417,70
12.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	119,58	0,95
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,71	2,27
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	26,86	32,23
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52
Insumo	17894 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E ACABAMENTO DE 29299-D	Material	m²	1,0000000	429,70	429,70
		MO sem LS =>	72,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,75
		Valor do BDI =>	118,83			Valor com BDI =>	624,50

Assinado por: *[Assinatura]*
Engenheiro Civil
CPF: 640.295.493-49





12.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3017 SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	748,17	748,17
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	21,10	42,20
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0190000	119,58	2,27
Insumo	10189 SEINFRA	AÇO CA-80	Material	KG	0,8000000	7,59	4,55
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9,8300000	0,71	6,97
Insumo	11805 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m²	0,0260000	100,50	2,61
Insumo	11863 SEINFRA	SIFÃO CROMADO 2"	Material	UN	1,0000000	209,37	209,37
Insumo	12264 SEINFRA	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	56,20	56,20
Insumo	12344 SEINFRA	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	Material	UN	1,1000000	9,10	10,01
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	26,85	53,72
Insumo	12487 SEINFRA	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	Material	UN	1,0000000	219,90	219,90
Insumo	12503 SEINFRA	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	47,49	47,49
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52
MO sem LS =>				188,80	LS =>	0,00	MO com LS => 188,80
Valor do BDI =>				175,81	Valor com BDI =>		923,98
Composição	MUS-03 Próprio	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX	ASTU - ASSENTAMENTO DE	UN	1,0000000	285,34	285,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8323000	29,86	18,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1990000	23,56	4,68
Insumo	061229 SBC	ACESSIBILIDADE - KIT BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATORIO CENTRALIZADO 40cm	Material	UN	1,0000000	169,34	169,34
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	23,11	92,44
MO sem LS =>				17,08	LS =>	0,00	MO com LS => 17,08
Valor do BDI =>				67,05	Valor com BDI =>		352,39
Composição	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,	Louças e Metais	UN	1,0000000	512,01	512,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	29,86	28,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	23,56	7,03
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	6,0000000	23,11	138,66
Insumo	00036081 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	338,00	338,00
MO sem LS =>				25,63	LS =>	0,00	MO com LS => 25,63
Valor do BDI =>				120,32	Valor com BDI =>		632,33
Composição	100867 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM,	Louças e Metais	UN	1,0000000	491,01	491,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	29,86	28,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	23,56	7,03
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	6,0000000	23,11	138,66
Insumo	00036205 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	317,00	317,00
MO sem LS =>				25,63	LS =>	0,00	MO com LS => 25,63
Valor do BDI =>				115,38	Valor com BDI =>		606,39
12.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1477 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	0	UN	1,0000000	260,82	260,82
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	21,10	16,88
Insumo	11143 SEINFRA	EXAUSTOR ELETRICO DOMICILIAR	Material	UN	1,0000000	222,46	222,46
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	26,85	21,48
MO sem LS =>				38,36	LS =>	0,00	MO com LS => 38,36
Valor do BDI =>				61,29	Valor com BDI =>		322,11
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	7715 ORSE	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	215,00	215,00
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	3,74	2,99
Insumo	00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,21
Insumo	00008111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	11,66
Insumo	7060 ORSE	Lampada fluorescente eletrônica PL 25W / 12V (compacta integrada)	Material	Un	1,0000000	7,40	7,40

Handwritten signature and stamp of Engenheiro Civil, CREA-CE 069299-D, RFB 641.736.493-49.



Insumo	7292 ORSE	Luminária tipo pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	Material	Un	1,0000000	174,84	174,84
			MO sem LS =>	26,87	LS =>	0,00 MO com LS =>	26,87
			Valor do BDI =>	50,52		Valor com BDI =>	265,52

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	177,87	177,87
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,2429000	8,92	11,08
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,2429000	16,40	20,38
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4").	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	2,2171000	7,98	17,69
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	10,7114000	3,35	35,88
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,4798000	4,87	7,20
Composição	91937 SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Embutidos Cabos, Cabos	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição	91940 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Embutidos Cabos, Cabos	UN	1,0000000	18,72	18,72
Composição	91953 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Embutidos Cabos, Cabos	UN	1,0000000	31,26	31,26
Composição		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Embutidos Cabos, Cabos	UN	1,0000000	31,26	31,26
			MO sem LS =>	83,43	LS =>	0,00 MO com LS =>	83,43
			Valor do BDI =>	41,75		Valor com BDI =>	219,42

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	282,74	282,74
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insumo	10358 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,11	25,32
Insumo	10419 SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	10428 SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	10957 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73
Insumo	10981 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,1000000	11,09	1,10
Insumo	11075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	4,57	13,71
Insumo	11181 SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,75	2,25
Insumo	11262 SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	24,74	24,74
Insumo	11409 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	26,85	80,55
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65
			MO sem LS =>	194,50	LS =>	0,00 MO com LS =>	194,50
			Valor do BDI =>	66,44		Valor com BDI =>	349,18

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light	Luminárias Externas	un	1,0000000	138,82	138,82
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76
Insumo	13524 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	120,15	120,15
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
			MO sem LS =>	13,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,88
			Valor do BDI =>	32,82		Valor com BDI =>	171,44

Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	Instalações Elétricas - Quadros,	UN	1,0000000	408,87	408,87
Composição	87387 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	746,24	8,73
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,4514000	25,22	36,60
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	1,4514000	30,98	44,93
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Livro SINAPI: Cálculos e	UN	1,0000000	318,41	318,41
			Material				
			MO sem LS =>	59,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	59,33





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA CENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 262

				Valor do BDI ==>	96,03	Valor com BDI ==>	504,70	
Composição	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A	Instalações Elétricas - Quadros,	UN	1,0000000	14,96	14,96	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0488430	25,22	1,18	
Auxiliar			Parâmetros					
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0488430	30,96	1,45	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00002370 SINAPI	FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	10,90	10,90	
Insumo		DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,90	10,90	
				MO sem LS ==>	1,84	LS ==>	0,00 MO com LS ==>	1,84
				Valor do BDI ==>	3,49	Valor com BDI ==>	18,38	
Composição	101892 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A -	Instalações Elétricas - Quadros,	UN	1,0000000	68,56	68,56	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1279280	25,22	3,22	
Auxiliar			Parâmetros					
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1279280	30,96	3,96	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72	
Insumo	00002388 SINAPI	FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	58,66	58,66	
Insumo		DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	58,66	58,66	
				MO sem LS ==>	5,04	LS ==>	0,00 MO com LS ==>	5,04
				Valor do BDI ==>	16,11	Valor com BDI ==>	84,67	
Composição	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A -	Instalações Elétricas - Quadros,	UN	1,0000000	152,57	152,57	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7271350	25,22	18,33	
Auxiliar			Parâmetros					
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,7271350	30,96	22,51	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1	Material	UN	3,0000000	2,88	8,64	
Insumo	00002373 SINAPI	FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	103,09	103,09	
Insumo		DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	103,09	103,09	
				MO sem LS ==>	28,71	LS ==>	0,00 MO com LS ==>	28,71
				Valor do BDI ==>	35,85	Valor com BDI ==>	188,42	
13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4535 SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	154,32	154,32	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	21,10	27,43	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	26,85	34,90	
Insumo	I8370 SEINFRA	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)MM	Material	M	1,0000000	91,99	91,99	
				MO sem LS ==>	62,33	LS ==>	0,00 MO com LS ==>	62,33
				Valor do BDI ==>	38,26	Valor com BDI ==>	190,58	
13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1185 SEINFRA	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	54,89	54,89	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	21,10	18,99	
Insumo	I1056 SEINFRA	DUTO PERFURADO-PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38 X 38)MM	Material	M	1,0000000	11,74	11,74	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	26,85	24,16	
				MO sem LS ==>	43,15	LS ==>	0,00 MO com LS ==>	43,15
				Valor do BDI ==>	12,89	Valor com BDI ==>	67,78	
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	9,92	9,92	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1340000	25,22	3,37	
Auxiliar			Parâmetros					
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1340000	30,96	4,14	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COM ANELADA DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,37	2,41	
				MO sem LS ==>	5,29	LS ==>	0,00 MO com LS ==>	5,29
				Valor do BDI ==>	2,33	Valor com BDI ==>	12,25	
13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0290000	25,22	0,73	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0290000	30,96	0,89	
Auxiliar			Parâmetros					
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,2434000	2,59	3,22	
Insumo	00021127 SINAPI	ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03	
Insumo		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03	
				MO sem LS ==>	1,13	LS ==>	0,00 MO com LS ==>	1,13
13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	7,55	7,55	
		CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Embudos, Cabos, Cabras,					





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 263

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,22	0,98
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,96	1,17
Auxiliar							
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,30	5,34
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03
		MO sem LS =>	1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
		Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	9,32

13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	10,56	10,56
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	30,96	1,57
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,18	7,68
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03
		MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,01
		Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	13,04

Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	18,97	18,97
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	25,22	1,91
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	30,96	2,35
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	11,81	14,68
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03
		MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3864 SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	EM EDIFICAÇÕES	UN	1,0000000	7.806,47	7.806,47
Insumo	17354 SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 3,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	Material	UN	1,0000000	7.806,47	7.806,47
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1.834,52			Valor com BDI =>	9.640,99

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103253 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H.	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	5.464,48	5.464,48
Composição	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8335000	30,46	80,21
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8335000	23,76	62,57
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,04	10,40
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 85 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,86	7,74
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,66	9,96
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,62	2,48
Insumo	00037591 SINAPI	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00043184 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	5.250,58	5.250,58
		MO sem LS =>	99,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,17
		Valor do BDI =>	1.284,15			Valor com BDI =>	6.748,63

Composição	103290 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	Instalações de ar condicionado	M	1,0000000	49,39	49,39	
Composição	91166 SINAPI	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRACADEIRA	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	4,34	4,34	
Composição	97328 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E	Instalações de ar condicionado em cobre	M	1,0000000	45,05	45,05	
Auxiliar			MO sem LS =>	3,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
			Valor do BDI =>	11,60			Valor com BDI =>	60,99

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103292 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO	Instalações de ar condicionado	M	1,0000000	75,70	75,70
Composição Auxiliar	91166 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRACADEIRA	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	4,34	4,34
Composição Auxiliar	97330 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E	Instalações de ar condicionado em cobre	M	1,0000000	71,36	71,36
				MO sem LS =>	4,16	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,78	Valor com BDI =>	93,48

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 264

Composição	210023 SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	28,27	28,27
Insumo	001500 SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Materiais	UN	0,0900000	4,90	0,44
Insumo	009900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,8780000	14,88	27,66
			MO sem LS =>	27,83	LS =>	0,00	MO com LS => 27,83
			Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI => 34,91

Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,77	24,77
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Auxiliar	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,28	16,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	16,46	LS =>	0,00	MO com LS => 16,46
			Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI => 30,59

Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,61	24,61
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Auxiliar	00006117 SINAPI	CARPINTIEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,28	16,28
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	16,52	LS =>	0,00	MO com LS => 16,52
			Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI => 30,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,76	23,76
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39
			MO sem LS =>	15,54	LS =>	0,00	MO com LS => 15,54
			Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI => 29,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	12,10	12,10
Composição	88261 SINAPI	CARPINTIEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0680000	29,16	1,98
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0340000	23,56	0,80
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU CURUPIXA / PERoba / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Materiais	M	1,1630000	7,94	9,23
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4" X 1 1/4")	Materiais	KG	0,0060000	15,50	0,09
			MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00	MO com LS => 1,95
			Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI => 14,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Materiais	m³	1,2160000	83,58	101,63
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Materiais	KG	292,0000000	0,71	207,32
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	32,4500000	20,26	657,43





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

PLS: 263

MO sem LS => 657,43 LS => 0,00 MO com LS => 657,43
Valor do BDI => 227,09 Valor com BDI => 884,52

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	1,2180000	83,58	101,63
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	385,0000000	0,71	259,15
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	20,28	202,80
			MO sem LS =>	202,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	202,60
			Valor do BDI =>	132,39		Valor com BDI =>	695,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	746,24	746,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	23,56	264,57
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,25	145,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,73	191,17
			MO sem LS =>	172,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	172,26
			Valor do BDI =>	175,36		Valor com BDI =>	921,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Argamassas	m³	1,0000000	765,95	765,95
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	29,43	110,36
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Parâmetros Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	1,87	1,62
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Parâmetros Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,38	1,09
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	19,4400000	8,39	163,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	125,00	135,00
			MO sem LS =>	83,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	83,66
			Valor do BDI =>	179,99		Valor com BDI =>	945,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	688,21	688,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	23,56	201,90
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	125,00	133,75
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,73	352,56
			MO sem LS =>	131,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	131,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Argamassas	m³	1,0000000	519,83	519,83
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8400000	29,43	136,55
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Parâmetros Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	1,87	2,01
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Parâmetros Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	0,38	1,35
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	126,63	129,16
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,73	250,76
			MO sem LS =>	103,51	LS =>	0,00 MO com LS =>	103,51
			Valor do BDI =>	122,16		Valor com BDI =>	641,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,87	21,87
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08

Engenheiro Civil
CPF: 039.299-5
CPF: 040.295.493-49





Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	22,12	LS =>	0,00	MO com LS => 22,12
			Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI => 37,58

Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	24,77	0,42
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	30,43	3,21
Composição	82799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,91	10,91
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,88	0,39
			MO sem LS =>	4,92	LS =>	0,00	MO com LS => 4,92
			Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI => 19,19

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,22	25,22
Composição	95318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86

Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS =>	16,88	LS =>	0,00	MO com LS => 16,88
			Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI => 31,14

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,28	16,28
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
			MO sem LS =>	16,57	LS =>	0,00	MO com LS => 16,57
			Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI => 29,92

Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	431,40	431,40
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5520000	29,16	16,09
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9570000	23,56	22,54
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	688,21	15,34
Composição	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	330,95	330,95
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	12,55	2,09
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	13,77	2,75
			Valor do BDI =>	101,37			Valor com BDI => 532,77





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

FLS: 267

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	330,95	330,95
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7410000	29,16	79,92
Auxiliar	00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM	Material	JG	1,0000000	218,54	218,54
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	18,16	0,19
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	13,78	0,33
			MO sem LS =>	78,56	LS =>	0,00	78,56
			Valor do BDI =>	77,77			408,72
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,38	0,38
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	0,43			2,30
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,87	1,87
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	0,43			2,30
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000840	4.990,00	0,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			0,38
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.990,00	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			0,08
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	4.990,00	0,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			0,41
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,92	1,15
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	0,27			1,42
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Engenheiro Civil
CREA-CE 069299-1
CPF: 640.295.493-49





Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000			
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,29	1,29	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,30	0,30	
Auxiliar			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,31	5,31	
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,29	1,29	
Auxiliar								
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,30	0,30	
Auxiliar								
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,42	1,42	
Auxiliar								
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	2,30	2,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,29	1,29	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA 4CV. EXCLUSO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	20.298,30	1,29	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,30		Valor com BDI =>	1,59	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA 4CV. EXCLUSO	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000148	20.298,30	0,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,37	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L,	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000700	20.298,30	1,42
			Valor do BDI =>	0,33		Valor com BDI =>	1,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	2,30	2,30	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Seguros, Manutenção e Materiais	KW/H	2,5000000	0,92	2,30	
			Material					
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,54		Valor com BDI =>	2,84	

Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	3,35	3,35	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	25,22	0,58	
Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	30,96	0,71	
	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1.5 MM2	Material	M	1,2434000	1,64	2,03	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90
			Valor do BDI =>	0,78		Valor com BDI =>		4,13

Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	25,22	5,59
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	30,96	6,87
Auxiliar							

Engenheiro Civil
CPF: 641.295.493-49





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

ELS:

269

269

Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,19	
			MO sem LS =>	8,76	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,76
			Valor do BDI =>	3,67		Valor com BDI =>	19,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabas, Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	18,72	18,72
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2910000	25,22	7,33
Composição	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Argamassas	m³	0,0009000	888,21	0,81
Insumo	00001872 SINAPI		Material	UN	1,0000000	1,78	1,78
			MO sem LS =>	11,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,60
			Valor do BDI =>	4,39		Valor com BDI =>	23,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,52	35,52
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,37	39,37
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,79	13,79
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,57	5,57
			MO sem LS =>	28,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	28,40
			Valor do BDI =>	22,14		Valor com BDI =>	116,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	344,44	344,44
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,52	35,52
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,37	39,37
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,79	13,79
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,57	5,57
Composição	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	183,00	183,00
			MO sem LS =>	28,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	28,40
			Valor do BDI =>	80,94		Valor com BDI =>	425,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,37	39,37
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Equipamento	UN	0,0000342	732.180,78	25,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,25		Valor com BDI =>	48,62

Engenheiro Civil

CPF: 03.03299-D

CPF: 03.03299-D





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA CIDADANIA

Secretaria de Cultura
Turismo e Esporte

FLS: 270

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Material	UN	0,0000059	237.841,37	1,40
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECÂNICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento	UN	0,0000057	732.180,78	4,17
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,30			Valor com BDI =>	6,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG. POTÊNCIA 286 CV.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	13,79	13,79
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAVALO)	Material	UN	0,0000146	237.841,37	3,47
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECÂNICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento	UN	0,0000141	732.180,78	10,32
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	17,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG. POTÊNCIA 286 CV.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	67,19	67,19
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAVALO)	Material	UN	0,0000849	237.841,37	20,19
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECÂNICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento	UN	0,0000842	732.180,78	47,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	15,78			Valor com BDI =>	82,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG. POTÊNCIA 286 CV.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	183,00	183,00
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	6,21	183,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	43,00			Valor com BDI =>	226,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,18	29,18
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,77	20,77
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	21,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,07
		Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	36,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,15	30,15
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	22,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,06
		Valor do BDI =>	7,08			Valor com BDI =>	37,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90486 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	16,40	16,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	24,23	2,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	29,86	10,89
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	688,21	3,50
		MO sem LS =>	0,1	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,14



Engenheiro Civil
CPF 16.401.955.493



GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA CIDADANIA

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

FLS: 226

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	36,88	36,88	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,59	35,59	
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,86	0,86	
			MO sem LS =>	28,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,47
			Valor do BDI =>	8,61			Valor com BDI =>	45,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	44,34	44,34	
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86	
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23	
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,07	1,07	
Auxiliar								
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,59	6,59	
			MO sem LS =>	28,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO AF 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	16.149,52	0,86	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20		Valor com BDI =>	1,06	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	16.149,52	0,23
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	16.149,52	1,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25		Valor com BDI =>		1,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,59	6,59
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,40	6,59
			Valor do BDI =>	1,54		Valor com BDI =>	8,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CARPINTO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	651,82	651,82	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1860000	30,15	5,60	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1190000	30,58	34,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	23,56	28,08	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1940000	1,35	0,26	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1790000	0,54	0,09	
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	529,09	583,58	
			MO sem LS =>	47,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,30

Atenciosamente,
Engenheiro Civil
CREA/CE 036299-D
CPF: 844.293.493-49





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

FLS: 272

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Produção de Concreto	m³	1,0000000	487,99	487,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	23,56	47,74
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	29,43	37,57
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8572000	5,31	3,48
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,59	0,98
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,73	237,36
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	111,23	65,75
			MO sem LS =>	59,56	LS =>	0,00	MO com LS => 59,56
			Valor do BDI =>	114,67			Valor com BDI => 602,86
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Produção de Concreto	m³	1,0000000	527,52	527,52
Composição Auxiliar	88318 SINAPI		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9833000	23,56	46,25
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	29,43	36,49
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	5,31	3,38
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,59	0,95
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,73	285,55
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	111,23	65,92
			MO sem LS =>	57,77	LS =>	0,00	MO com LS => 57,77
			Valor do BDI =>	123,96			Valor com BDI => 651,48
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF. 06/2022	Armação para Estruturas de	KG	1,0000000	10,91	10,91
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	24,77	0,37
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	30,43	2,83
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,21	7,71
			MO sem LS =>	2,31	LS =>	0,00	MO com LS => 2,31
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,28	0,18
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS => 0,18
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	16,28	0,24
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS => 0,24
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,37	0,17
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS => 0,17
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,87	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS => 0,25
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0373200	16,28	0,60
			MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS => 0,60
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	16,28	0,29
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS => 0,29
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	20,77	0,30



Atendente do Serviço de Atendimento ao Cidadão
Engenheiro Civil
CREA: 06/00149-0
CPF: 640.266.460





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura
Turismo e Esporte

FLS: 273

		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,81	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,81	0,81
	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0373200	21,81	0,81
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39
	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0179800	21,81	0,39
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,54	0,54
	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	25,81	0,54
			MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,86	1,86
	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	126,15	1,86
			MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,81	0,46
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	100296 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0276500	21,53	0,59
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,84	0,84
	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	39,96	0,84
			MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	20,19	0,23
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	28,26	0,14
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	22,13	0,18
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	28,69	0,33
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>



Fláudio Henrique de Oliveira
Engenheiro Civil

CPF: 072.229.450-00



GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA CENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

FLS: 274
PMJ 19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	22,13	0,36
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	40,35	0,66
			MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM	Mão de Obra	H	0,0115400	28,15	0,32
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,81	0,46
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,81	0,32
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0212000	15,03	0,31
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,96	30,96
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,81	21,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS =>	22,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	22,62
			Valor do BDI =>	7,27		Valor com BDI =>	38,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Livros SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88247 SINAPI			H	0,0710000	25,22	1,79
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710000	30,96	2,19
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25	Material	KG	0,0018000	15,68	0,02
			MO sem LS =>	2,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,79
			Valor do BDI =>	1,83		Valor com BDI =>	9,85





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 275

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,0000000	11,19	11,19
Composição	88247 SINAPI		Embutidos, Cabos, Caixas, Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	25,22	3,37
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	30,86	4,14
Composição			Material	M	1,0170000	3,62	3,68
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS					
			MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,86	29,86
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,81	21,81
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
			MO sem LS =>	22,20	LS =>	0,00	MO com LS => 22,20
			Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI => 36,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,02	29,02
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,54	0,54
Composição	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,61	25,61
Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Composição	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28
			MO sem LS =>	26,15	LS =>	0,00	MO com LS => 26,15
			Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI => 35,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86864 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	23,56	1,13
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,98	0,08
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,32	5,32
			MO sem LS =>	4,11	LS =>	0,00	MO com LS => 4,11
			Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI => 13,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	130,30	130,30
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,86	1,86
Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77
			MO sem LS =>	128,01	LS =>	0,00	MO com LS => 128,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CA	1,0000000	97,01	97,01
Composição	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	48,15	48,15
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	12,72	12,72
			MO sem LS =>	29,02	LS =>	0,00	MO com LS => 29,02
			Valor do BDI =>	22,78			Valor com BDI => 119,80

Atender: Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 06/00000-0
06/00000-0





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

FLS: 276

PMJ/CL

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	224,08	224,08
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,19	80,19
Composição Auxiliar	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	66,88	66,88
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	38,14	38,14
		MO sem LS =>	29,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,15	48,15
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T. POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000560	859.948,31	48,15
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	11,31			Valor com BDI =>	59,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,72	12,72
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T. POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000148	859.948,31	12,72
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	15,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,19	80,19
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T. POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	859.948,31	80,19
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	14,14			Valor com BDI =>	74,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	66,88	66,88
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	6,21	66,88
		Valor do BDI =>	15,71			Valor com BDI =>	82,59

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	28,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampmetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva rasp de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	un	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	un	0,0007000	76,67	0,05
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,61

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,000000	3,88	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	1,42	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,82
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fpe 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788 ORSE	Pé quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" // *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	172,23	0,03
Insumo	00012894/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012895/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,91	Valor com BDI =>	4,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	0,0210000	24,81	0,51
Composição	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	0,0910000	30,15	2,74
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Honorários Produtivo e	CHP	0,0070000	37,08	0,25
Auxiliar			Improdutivo dos Equipamentos				
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Honorários Produtivo e	CHI	0,0300000	35,74	1,07
Auxiliar			Improdutivo dos Equipamentos				
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,3100000	11,46	15,01
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	13,78	0,31
				MO sem LS =>	3,38	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,67	Valor com BDI =>	24,56

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	167,83	167,83
Composição	88261 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	1,0020000	29,16	29,21
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	0,5010000	23,56	11,80
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO	Material	CJ	1,0000000	126,62	126,62
				MO sem LS =>	28,79	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	39,39	Valor com BDI =>	207,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	146,14	146,14
Composição	88261 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	0,7870000	29,16	22,36
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	0,3840000	23,56	9,04
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM,	Material	CJ	1,0000000	114,74	114,74
				MO sem LS =>	22,05	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	22,05	Valor com BDI =>	180,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	0,0129000	24,23	0,31
Auxiliar			Parâmetros				
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Cálculos e	H	0,0569000	29,86	1,69
Auxiliar			Parâmetros				
Insumo	00000408 SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,6" MM	Material	UN	1,3333000	0,84	1,11





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 278

Insumo 00004350 SINAPI BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM Material UN 1,4000000 0,88 1,23
PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X MO sem LS => 1,47 LS => 0,00 MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	30,03	30,03
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,61	29,61
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,34	0,34
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	22,49
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	37,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	31,06	31,06
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,71	0,71
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	22,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5.411,76	0,34
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	5.411,76	0,08
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	5.411,76	0,32
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,92	0,71
			MO sem LS =>			0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	197,08	197,08
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,13	48,13
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,64	99,64
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	35,12	35,12
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	14,19	14,19
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	243,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	369,21	369,21





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 229

Composição	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,13	48,13
Auxiliar							
Composição	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,12	35,12
Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	160,17	160,17
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,96	11,96
Auxiliar							
Composição	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW. TRACAO 6 X 6	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,19	14,19
			MO sem LS => 41,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,84	99,84
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW. TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.491.030,28	99,84
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,19	14,19
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW. TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.491.030,28	14,19
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,33			Valor com BDI =>	17,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,12	35,12
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW. TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000141	2.491.030,28	35,12
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,25			Valor com BDI =>	43,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	160,17	160,17
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW. TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000843	2.491.030,28	160,17
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 37,63			Valor com BDI =>	197,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,96	11,96
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,0000000	0,92	11,96
			Valor do BDI => 2,81			Valor com BDI =>	14,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,58	30,58
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,48	0,48
Auxiliar							
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,81	21,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,27
			Valor do BDI => 37,76			Valor com BDI =>	37,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92257 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOUREIRA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Teto para Cobertura	UN	1,0000000	314,91	314,91
Composição	88278 SINAPI	MONITADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5590000	27,54	153,09
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0940000	23,56	49,33
Auxiliar							
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1133000	369,21	41,83
Auxiliar							
Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1570000	197,08	30,94
Auxiliar							
Insumo	00011964 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	3,31	39,72





			MO sem LS =>	156,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	156,70
			Valor do BDI =>	74,00			Valor com BDI =>	388,91
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabas,	UN	1,0000000	31,26	31,26	
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabas,	UN	1,0000000	11,51	11,51	
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabas,	UN	1,0000000	19,75	19,75	
			MO sem LS =>	14,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,20
			Valor do BDI =>	7,34			Valor com BDI =>	38,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabas,	UN	1,0000000	19,75	19,75	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	25,22	5,85	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	30,96	7,18	
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,72	6,72	
			Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	24,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	166,20	166,20	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	29,86	11,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	23,56	4,44	
Insumo	0004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	23,11	46,22	
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	99,60	99,60	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	144,69	4,39	
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,46	30,46	
Composição Auxiliar	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00034794 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,53	21,53	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
			MO sem LS =>	22,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	43,67	43,67	
Composição Auxiliar	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	39,96	39,96	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
			MO sem LS =>	40,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,80
			Valor do BDI =>	10,26			Valor com BDI =>	53,93

Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,54	27,54	
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19	
			MO sem LS =>	20,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,42



				Valor do BDI =>	6,47	Valor com BDI =>		34,94	
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	35,52	35,52		
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,14	0,14		
Auxiliar			Parâmetros						
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,26	28,26		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,82	3,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
				MO sem LS =>	28,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,40
				Valor do BDI =>	8,34	Valor com BDI =>		43,86	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	29,43	29,43		
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,18	0,18		
Auxiliar			Parâmetros						
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,82	3,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037888 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,13	22,13		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
				MO sem LS =>	22,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,31
				Valor do BDI =>	6,91	Valor com BDI =>		36,34	
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	36,14	36,14		
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,33	0,33		
Auxiliar			Parâmetros						
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,89	28,89		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,82	3,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
				MO sem LS =>	29,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,02
				Valor do BDI =>	8,49	Valor com BDI =>		44,63	
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	29,81	29,81		
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,36	0,36		
Auxiliar			Parâmetros						
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,13	22,13		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,82	3,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
				MO sem LS =>	22,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,49
				Valor do BDI =>	6,95	Valor com BDI =>		36,56	
Composição	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	48,13	48,13		
Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	0,86	0,86		
Auxiliar			Parâmetros						
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	40,35	40,35		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,82	3,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
				MO sem LS =>	41,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,01
				Valor do BDI =>	11,31	Valor com BDI =>		59,44	





Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	35,58	35,58
Composição Auxiliar	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,15	28,15
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS =>	28,47	LS =>	0,00	MO com LS => 28,47
			Valor do BDI =>	8,36			Valor com BDI => 43,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,58	30,58	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,81	21,81	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
			MO sem LS =>	22,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,27
			Valor do BDI =>	7,18		Valor com BDI =>		37,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	1,0000000	2.564,01	2.564,01
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7358000	24,81	18,10
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8780000	29,18	107,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	30,58	687,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	23,56	530,03
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	12,7788000	0,54	6,90
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3130000	37,08	11,80
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4228000	35,74	15,10
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	28,9389000	15,54	449,87
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m²	1,2000000	527,52	633,02
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	57,71	75,86
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	8,06	0,45
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	4,01	17,95
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	15,26	3,99
				Valor do BDI =>	602,54	Valor com BDI =>	3.166,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,25	32,25
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,81	21,81
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05



Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
			MO sem LS =>	22,13	LS =>	0,00	MO com LS => 22,13
			Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI => 30,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	398,62	398,62
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	29,16	41,23
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL	Material	UN	3,0000000	30,83	92,49
Insumo	00010554 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA	Material	UN	1,0000000	247,07	247,07
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
			MO sem LS =>	40,83	LS =>	0,00	MO com LS => 40,83
			Valor do BDI =>	93,67			Valor com BDI => 492,29

Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	426,40	426,40
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5480000	29,16	45,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	23,56	18,21
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO. TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	30,83	92,49
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA	Material	UN	1,0000000	269,44	269,44
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
			Valor do BDI =>	100,20			Valor com BDI => 526,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	6,99	6,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	30,58	3,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1531000	23,56	3,60
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036000	44,34	0,15
			MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00	MO com LS => 4,81
			Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 8,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0438000	25,22	1,10
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1558000	30,96	4,81
			MO sem LS =>	4,24	LS =>	0,00	MO com LS => 4,24
			Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI => 7,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	8,92	8,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	25,22	1,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0448000	30,96	7,26

Manoel Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 038799-D
CPF: 640.296.493-49





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

FLS: 284

MO sem LS => 6,42 LS => 0,00 MO com LS => 6,42

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	69,16	69,16
Composição Auxiliar	88294 SINAPI OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,14	36,14
Composição Auxiliar	88857 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
		MO sem LS =>	29,02	LS =>	0,00 MO com LS =>	29,02
		Valor do BDI =>	16,25		Valor com BDI =>	85,41

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	154,78	154,78
Composição	5664 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição Auxiliar	88294 SINAPI OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,14	36,14
Composição Auxiliar	88857 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição	88858 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
		MO sem LS =>	29,02	LS =>	0,00 MO com LS =>	29,02

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
Insumo	00036531 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	466.463,38	26,12
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6,13		Valor com BDI =>	32,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Insumo	00036531 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	466.463,38	6,90
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,62		Valor com BDI =>	8,52

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,65	32,65
Insumo	00036531 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	466.463,38	32,65
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	52,97	52,97
Insumo	00004221 SINAPI OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	6,21	52,97
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
		Flender Antonio de Oliveira Engenheiro Civil CREA-CE: 036249-D CPF: 640.203.430-49			





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

FLS: 285

Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	35,74	35,74
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,56	35,56
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,13	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,47
			Valor do BDI =>		8,39	Valor com BDI =>	44,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	37,08	37,08
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.805,65	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.805,65	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	0,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.805,65	0,09
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>	0,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,29	Valor com BDI =>	1,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,56	23,56
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00008111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,03	15,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043461 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39
			MO sem LS =>	LS =>	15,34	MO com LS =>	15,34
			Valor do BDI =>		5,53	Valor com BDI =>	29,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,06	12,06
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	29,86	2,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0268000	23,56	0,62
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,98	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27

Endereço: Jardim de Oliveira
Rua Leonel Alencar, 3
Centro, Jardim-CE
CEP: 640.295-490
CRA: 089799-D
CPF: 640.295.490-49





Valor do BDI => 2,83

Valor com BDI => 14,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Embutidos, Cabos, Cabas, Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	25,22	3,22
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	30,96	3,96
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85
			MO sem LS =>	5,05	LS =>	0,00	MO com LS => 5,05
			Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI => 14,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,86	29,86
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,53	21,53
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	21,77	LS =>	0,00	MO com LS => 21,77
			Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI => 36,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	29,86	2,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	23,56	0,71
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,98	0,08
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	69,95	69,95
			MO sem LS =>	2,59	LS =>	0,00	MO com LS => 2,59
			Valor do BDI =>	17,26			Valor com BDI => 80,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97328 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	1,0000000	45,05	45,05
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0536120	30,46	1,63
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0536120	23,78	1,27
Insumo	00039664 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8", E = 0,78 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0227270	31,70	32,42
Insumo	00039741 SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN 3/8" (10 MM), E = 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0,036 W/MK, VAPOR DE ÁGUA	Material	M	1,0227270	9,52	9,73
			MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00	MO com LS => 2,01
			Valor do BDI =>	10,58			Valor com BDI => 55,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97330 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	1,0000000	71,36	71,36
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0718140	30,46	2,18
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0718140	23,76	1,70
Insumo	00039665 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 5/8", E = 0,78 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0227270	53,49	54,70
			MO sem LS =>	2,69	LS =>	0,00	MO com LS => 2,69
			Valor do BDI =>	16,76			Valor com BDI => 88,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	1,0000000	0,54	0,54
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Insumos	CH	1,0000000	0,10	0,10





MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,47	0,47
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.449,30	0,44
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000296	3.449,30	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM	Equipamento para Aquisição	UN	0,0001000	3.449,30	0,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL,, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	0,92	0,47
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,88	9,88
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1232000	29,86	3,67
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0388000	23,56	0,91
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,98	0,13
Auxiliar	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,17	5,17
Insumo							
Insumo							

MO sem LS => 3,32 LS => 0,00 MO com LS => 3,32
Valor do BDI => 2,32 Valor com BDI => 12,20

Total sem BDI 533.186,83
Total do BDI 125.219,80
Total Geral 658.406,63

Atestado de Entrega de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 039299/D
CPF: 841.213.490-49





Obra

**RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA
FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM**

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

23,5%

DATA:

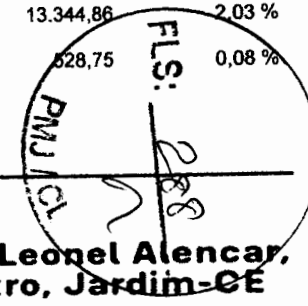
17/11/2025

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.704,34	0,87 %	
1.1	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	187,00	230,94	1.385,64	0,21 %	
1.2	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.676,69	2.070,71	2.070,71	0,31 %	
1.3	C2849 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	262,81	324,57	324,57	0,05 %	
1.4	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	202,04	7,71	9,52	1.923,42	0,29 %	
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					19.212,42	2,92 %	
2.1	MUS-01 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1	15.556,62	19.212,42	19.212,42	2,92 %	
3		DEMOLIÇÕES					37.010,69	5,62 %	
3.1	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	39,89	68,83	85,00	3.390,65	0,51 %	
3.2	72142 SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	16	14,58	18,00	288,00	0,04 %	
3.3	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	671,94	8,10	10,00	6.719,40	1,02 %	
3.4	C1070 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	671,94	11,47	14,16	9.514,67	1,45 %	
3.5	C1045 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	189,78	13,76	16,99	3.224,36	0,49 %	
3.6	C1069 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	176,8	61,12	75,48	13.344,86	2,03 %	
3.7	100983 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	45	9,52	11,75	528,75	0,08 %	

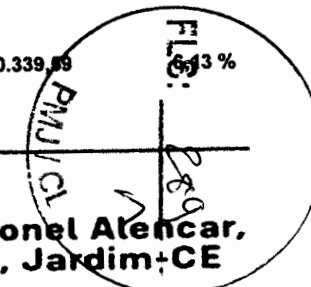
Engenheiro Civil
CREA-CE/079299-D
CPF: 640.289.493-49





4		INFRAESTRUTURA					41.055,61	6,24 %
4.1	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	66,68	53,68	66,29	4.420,21	0,67 %
4.2	C0095 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	27	34,44	42,53	1.148,31	0,17 %
4.3	C2921 SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	55,92	34,44	42,53	2.378,27	0,36 %
4.4	C1611 SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m²	27	49,01	60,52	1.634,04	0,25 %
4.5	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	78,73	83,64	103,29	8.132,02	1,24 %
4.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,76	520,29	642,55	6.913,83	1,05 %
4.7	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	10,76	325,28	401,72	4.322,50	0,66 %
4.8	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	469	12,31	15,20	7.128,80	1,08 %
4.9	C0217 SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	80	12,40	15,31	1.224,80	0,19 %
4.10	CTC-12 Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 1 DEMÃO	m²	135,14	22,49	27,77	3.752,83	0,57 %
5		SUPERESTRUTURA					74.363,31	11,29 %
5.1	C1401 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	184,87	169,99	209,93	38.809,75	5,89 %
5.2	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,19	520,29	642,55	7.832,68	1,19 %
5.3	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,19	325,28	401,72	4.896,96	0,74 %
5.4	C0217 SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	233	12,40	15,31	3.567,23	0,54 %
5.5	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	755	12,31	15,20	11.476,00	1,74 %
5.6	C0215 SEINFRA	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	206	13,44	16,59	3.417,54	0,52 %
5.7	CTC-11 Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE 12CM - EXCETO ARMADURA	m²	20,77	170,10	210,07	4.363,15	0,66 %
6		ALVENARIA					40.339,89	6,13 %

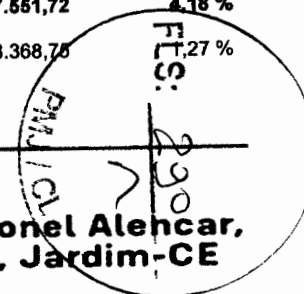
André Roberto de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 0339299-D
CPF: 640.295.493-49





6.1	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	43,53	67,68	83,58	3.638,23	0,55 %
6.2	C0046 SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	m²	10,5	74,08	91,48	960,54	0,15 %
6.3	96368 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	150,14	192,76	238,05	35.740,82	5,43 %
7		PISOS					55.964,26	8,50 %
7.1	C1611 SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m²	176,8	49,01	60,52	10.699,93	1,63 %
7.2	C2179 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	m²	176,8	28,67	35,40	6.258,72	0,95 %
7.3	C1427 SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	176,8	12,19	15,05	2.660,84	0,40 %
7.4	C4441 SEINFRA	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	m²	176,8	166,46	205,57	36.344,77	5,52 %
8		REVESTIMENTO					47.111,13	7,16 %
8.1	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	759	7,93	9,79	7.430,61	1,13 %
8.2	C3409 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	m²	759	42,34	52,28	39.680,52	6,03 %
9		PINTURA					71.119,15	10,80 %
9.1	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1059,28	4,62	5,70	6.037,89	0,92 %
9.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1059,28	17,52	21,63	22.912,22	3,48 %
9.3	104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1059,28	10,85	13,39	14.183,75	2,15 %
9.4	C3487 SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	1059,28	20,36	25,14	26.830,29	4,04 %
9.5	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	59,3	18,51	22,85	1.355,00	0,21 %
10		ESQUADRIAS					27.551,72	4,18 %
10.1	MUS-04 Próprio	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.00X2.80)m	UN	5	1.355,27	1.673,75	8.368,75	12,27 %

Eng.º Roberto Oliveira
CREA-CE: 039299-D
CPF: 640.295.493-49



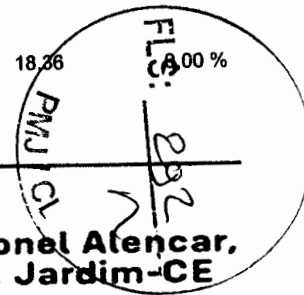


10.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.146,43	1.415,84	2.831,68	0,43 %
10.3	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.094,74	1.352,00	1.352,00	0,21 %
10.4	MUS-02 Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (PNE), SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, PLACA DE IMPACTO DE PROTEÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	1.538,65	1.900,23	1.900,23	0,29 %
10.5	110350 SBC	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	m²	8,3	1.277,90	1.578,20	13.099,06	1,99 %
11		COBERTURA					105.028,46	15,95 %
11.1	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	189,78	207,67	256,47	48.672,87	7,39 %
11.2	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	23,73	83,52	103,14	2.447,51	0,37 %
11.3	C1002 SEINFRA	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	8,01	78,29	96,68	774,40	0,12 %
11.4	92614 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9	1.610,94	1.989,51	17.905,59	2,72 %
11.5	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	189,78	48,15	59,46	11.284,31	1,71 %
11.6	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,1	88,30	109,05	2.082,85	0,32 %
11.7	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	65	53,14	65,62	4.265,30	0,65 %
11.8	C0773 SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	27,41	143,50	177,22	4.857,08	0,74 %

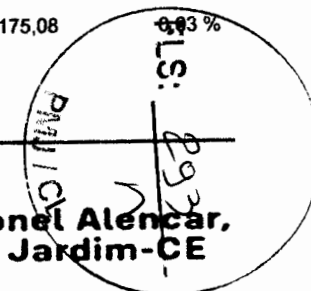




11.9	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	189,78	54,35	67,12	12.738,03	1,93 %
12		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					24.243,00	3,68 %
12.1		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					9.503,78	1,44 %
12.1.1	102619 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	5.957,04	7.356,94	7.356,94	1,12 %
12.1.2	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	65,47	80,85	161,70	0,02 %
12.1.3	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	42,38	52,33	209,32	0,03 %
12.1.4	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	6,96	8,59	68,72	0,01 %
12.1.5	89391 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	9,14	11,28	45,12	0,01 %
12.1.6	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	13,59	16,78	117,46	0,02 %
12.1.7	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	10,06	12,42	173,88	0,03 %
12.1.8	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,79	17,03	17,03	0,00 %
12.1.9	103951 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,67	19,35	19,35	0,00 %
12.1.10	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	13,83	17,08	68,32	0,01 %
12.1.11	104004 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	30,71	37,92	37,92	0,01 %
12.1.12	89382 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	14,87	18,36	18,36	0,00 %

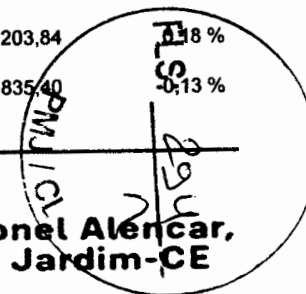


12.1.13	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,8	25,21	31,13	958,80	0,15 %
12.1.14	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,9	34,43	42,52	250,86	0,04 %
12.2		INSTALAÇÃO SANITÁRIAS					4.344,91	0,66 %
12.2.1	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	53,21	65,71	197,13	0,03 %
12.2.2	C0601 SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1	356,48	440,25	440,25	0,07 %
12.2.3	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	595,95	735,99	735,99	0,11 %
12.2.4	053541 SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm	UN	1	86,37	106,66	106,66	0,02 %
12.2.5	053534 SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 40mm	UN	2	17,08	21,09	42,18	0,01 %
12.2.6	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	14,00	17,29	51,87	0,01 %
12.2.7	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	17,47	21,57	64,71	0,01 %
12.2.8	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	16,69	20,61	206,10	0,03 %
12.2.9	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	30,58	37,76	113,28	0,02 %
12.2.10	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	10,87	13,42	40,26	0,01 %
12.2.11	104345 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	47,26	58,36	175,08	0,03 %



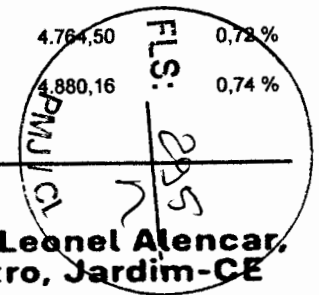


12.2.12	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	56,53	69,81	139,62	0,02 %
12.2.13	89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	18,50	22,84	274,08	0,04 %
12.2.14	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	9,83	12,14	24,28	0,00 %
12.2.15	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	26,94	33,27	232,89	0,04 %
12.2.16	104344 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	45,05	55,63	166,89	0,03 %
12.2.17	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,8	40,91	50,52	343,53	0,05 %
12.2.18	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25	29,38	36,28	907,00	0,14 %
12.2.19	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,9	23,21	28,66	83,11	0,01 %
12.3		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					10.394,31	1,58 %
12.3.1	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2	670,95	828,62	1.657,24	0,25 %
12.3.2	C4635 SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1	1.222,46	1.509,73	1.509,73	0,23 %
12.3.3	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	45,72	56,46	112,92	0,02 %
12.3.4	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E	UN	1	272,82	336,93	336,93	0,05 %
12.3.5	C4770 SEINFRA	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	2	487,39	601,92	1.203,84	0,18 %
12.3.6	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2	338,22	417,70	835,40	0,13 %





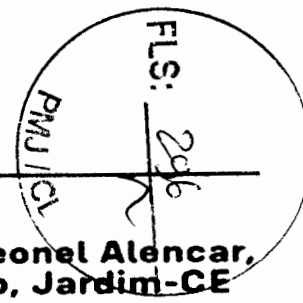
12.3.7	C4069 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	1	505,67	624,50	624,50	0,09 %
12.3.8	C3017 SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1	748,17	923,98	923,98	0,14 %
12.3.9	MUS-03 Próprio	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	285,34	352,39	352,39	0,05 %
12.3.10	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	512,01	632,33	1.264,66	0,19 %
12.3.11	100867 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	491,01	606,39	606,39	0,09 %
12.3.12	C1477 SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	3	260,82	322,11	966,33	0,15 %
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					66.558,63	10,11 %
13.1	7715 ORSE	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	un	40	215,00	265,52	10.620,80	1,61 %
13.2	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	8	177,67	219,42	1.755,36	0,27 %
13.3	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	65	282,74	349,18	22.696,70	3,45 %
13.4	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20	138,82	171,44	3.428,80	0,52 %
13.5	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	408,67	504,70	504,70	0,08 %
13.6	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	14,89	18,38	110,28	0,02 %
13.7	101892 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	68,56	84,67	338,68	0,05 %
13.8	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	152,57	188,42	376,84	0,06 %
13.9	C4535 SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	25	154,32	190,58	4.764,50	0,72 %
13.10	C1165 SEINFRA	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	72	54,89	67,78	4.880,16	0,74 %





13.11	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	9,92	12,25	3.062,50	0,47 %
13.12	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1135	4,87	6,01	6.821,35	1,04 %
13.13	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381	7,55	9,32	3.550,92	0,54 %
13.14	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	136	10,56	13,04	1.773,44	0,27 %
13.15	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	18,97	23,42	1.873,60	0,28 %
14		CLIMATIZAÇÃO					36.091,11	5,48 %
14.1	C3864 SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2	7.806,47	9.640,99	19.281,98	2,93 %
14.2	103253 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PE	UN	1	5.464,48	6.748,63	6.748,63	1,02 %
14.3	103290 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	50	49,39	60,99	3.049,50	0,46 %
14.4	103292 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	75	75,70	93,48	7.011,00	1,06 %
15		SERVIÇOS FINAIS					7.053,21	1,07 %
15.1	210023 SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	202,04	28,27	34,91	7.053,21	1,07 %
Total sem BDI							533.186,83	
Total do BDI							125.219,80	
Total Geral							658.406,63	


Engenheiro Civil
CREA-CE: 039299-D
CPF: 640.295.493-49





Obra
RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA
FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITIVO NO MUNICÍPIO DE JARDIM

DATA: 17/11/2025

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6,0 = Área de Placa de Obra = 6,00m²
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,0 = Instalação de Luz Provisória p/ Obra = 1und
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,0 = Instalação de Esgoto Provisória p/ Obra = 1und
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	202,04 = Área de Locação da Obra = 202,04m²
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,0 = Administração da Obra = 1und
3	DEMOLIÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	39,89 = Volume de Alvenaria p/ Demolição = 39,89m³
3.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	16,0 = Remoção de Portas = 16und
3.3	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	671,94 = Área de Remoção de Revestimento em Paredes = 671,94m²
3.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	671,94 = Área de Remoção de Revestimento em Paredes = 671,94m²
3.5	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	189,78 = Área de Demolição de Coberta Existente = 189,78m²
3.6	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	176,8 = Área de Demolição de Piso Existente = 176,80m²
3.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	m³	45,0 = Vol. Transporte de Entulho = 45,00m³
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	66,68 = Vol. de Escavação de Fundações = 66,68m³
4.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	27,0 = Área de Fundo das Sapatas = 27,00m²
4.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	55,92 = Volume Total de Escavações - Vol. Total de Concreto = (66,68 - 10,76) = 55,92m³
4.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	m²	27,0 = Área de Fundo das Sapatas = 27,00m²
4.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	78,73 = Área de Forma de Fundações = 78,73m²
4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,76 = Vol. de Concreto das Fundações = 10,76m³
4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	10,76 = Vol. de Concreto das Fundações = 10,76m³
4.8	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	469,0 = Peso de Armadura CA-50 Média p/ Fundações = 469,00Kg
4.9	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	80,0 = Peso de Armadura CA-60 Fina p/ Fundações = 80,00Kg
4.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 1 DEMÃO	m²	135,14 = Área de Impermeabilização dos Baldrame da Edificação = 135,14m²
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	184,87 = Área de Forma de Superestrutura = 184,87m²
5.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,19 = Vol. de Concreto da Superestrutura = 12,19m³
5.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,19 = Vol. de Concreto da Superestrutura = 12,19m³
5.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	233,0 = Peso de Armadura CA-60 Fina p/ Superestrutura = 233,00Kg
5.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	755,0 = Peso de Armadura CA-50 Média p/ Superestrutura = 755,00Kg
5.6	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	206,0 = Peso de Armadura CA-50 Grossa p/ Superestrutura = 206,00Kg
5.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE 12CM - EXCETO ARMADURA	m²	20,77 = Área Total de Laje p/ Caixa d'Água = 20,77m²
6	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	43,53 = Área de Paredes Novas c/ Bloco de 9cm = m²
6.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=19 cm	m²	10,5 = Área de Paredes Novas c/ Bloco de 19cm = m²
6.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023 PS	m²	150,14 = Área de Divisas Internas c/ Drywall = 150,14m²
7	PISOS		
7.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	m²	176,8 = Área Total de Piso = 176,80m²
7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	m²	176,8 = Área Total de Piso = 176,80m²
7.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	176,8 = Área Total de Piso = 176,80m²
7.4	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	m²	176,8 = Área Total de Piso = 176,80m²
8	REVESTIMENTO		
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	m²	759,0 = Chapisco Em Paredes de Alvenaria (Novas e Existentes) = 759,00m²
8.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	m²	759,0 = Revestimento Em Paredes de Alvenaria (Novas e Existentes) = 759,00m²
9	PINTURA		
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.059,28 = Área Total de Paredes Para Pintura (Alvenaria e Drywall) = 1.059,28m²
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.059,28 = Área Total de Paredes Para Pintura (Alvenaria e Drywall) = 1.059,28m²
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.059,28 = Área Total de Paredes Para Pintura (Alvenaria e Drywall) = 1.059,28m²
9.4	APLICAÇÃO DE LIQUILIBRIHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.059,28 = Área Total de Paredes Para Pintura (Alvenaria e Drywall) = 1.059,28m²
9.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	59,3 = Área de Pintura de Esquadrias de Madeira = 59,30m²
10	ESQUADRIAS		

Assinado digitalmente por:
Renato Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF: 039.299-90
CPF: 039.299-90



10.1	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.00X2.80)m	UN	5,0 = Portas Externas = 5und
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0 = Portas dos Banheiros = 2und
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0 = Portas da Cabine Audiovisual = 1und
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (PNE), SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, PLACA DE IMPACTO DE PROTEÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0 = Portas do Banheiro Acessível = 1und
10.5	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	m²	8,3 = Área de Janelas de Madeira = 8,30m²
11	COBERTURA		
11.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	189,78 = Área de Coberta = 189,78m²
11.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	23,73 = Área de Forro do Audiovisual = 23,73m²
11.3	CUMEIRA TERMOACÚSTICA	M	8,01 = Comprimento de Cumeeira = 8,01m
11.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	9,0 = Tesouras p/ Cobertura = 9und
11.5	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	189,78 = Área de Coberta = 189,78m²
11.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,1 = Comprimento de Calha = 19,10m
11.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	65,0 = Comprimento de Rufo = 65,00m
11.8	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	27,41 = Área de Chapim em Cobertura = 27,41m²
11.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	189,78 = Área de Telhado Metálico p/ Pintura de Acabamento = 189,78m²
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0 = Reservatório 10000L = 1und
12.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0 = Nº de Registros de Gaveta 1" = 2und
12.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,0 = Nº de Registros de Gaveta 3/4" = 4und
12.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,0 = Nº de Adaptadores c/ Bolsa e Rosca 25mm = 8und
12.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,0 = Nº de Adaptadores c/ Bolsa e Rosca 32mm = 4und
12.1.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,0 = Nº de Joelhos 90° c/ Bucha de Latão 25mm x 1/2" = 7und
12.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,0 = Nº de Joelhos 90° 25mm = 14und
12.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0 = Nº de Joelhos 90° 32mm = 1und
12.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0 = Nº de Joelhos 90° 32mm x 25mm = 1und
12.1.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,0 = Nº de Tês 25mm = 4und
12.1.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0 = Nº de Tês 50mm = 1und
12.1.12	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0 = União 25mm = 1und
12.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,8 = Comprimento de Tubo 25mm p/ Água = 30,80m
12.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	5,9 = Comprimento de Tubo 32mm p/ Água = 5,90m
12.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS		
12.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,0 = Nº de Caixas Sifonadas 100 X 100 X 50 MM = 3und
12.2.2	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,0 = Caixa de Gordura = 1und
12.2.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,0 = Nº de Caixas de Inspeção = 1und
12.2.4	CURVA 45 LONGA SÉRIE NORMAL PVC 100mm	UN	1,0 = Nº de Curvas Longas 45° 100mm = 1und
12.2.5	CURVA 45 LONGA SÉRIE NORMAL PVC 40mm	UN	2,0 = Nº de Curvas Longas 45° 40mm = 2und
12.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,0 = Nº de Curvas Curtas 90° 40mm = 3und
12.2.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,0 = Nº de Joelhos 45° 50mm = 3und

Engenheiro Civil
CREA-CE 139299-D
CPF 640.255.493-49





12.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,0 = Nº de Joelhos 90º 50mm = 10und
12.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,0 = Nº de Joelhos 90º 100mm = 3und
12.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,0 = Nº de Joelhos 90º 40mm = 3und
12.2.11	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,0 = Nº de Junções de Redução 100 x 50 mm = 3und
12.2.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,0 = Nº de Junções 100mm = 2und
12.2.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	12,0 = Nº de Luvas 100mm = 12und
12.2.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,0 = Nº de Luvas 50mm = 2und
12.2.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,0 = Nº de Tês 50 mm = 7und
12.2.16	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,0 = Nº de Tês de Redução 100 x 50 mm = 3und
12.2.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	6,8 = Comprimento de Tubo de Esgoto 100mm = 6,80m
12.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	25,0 = Comprimento de Tubo de Esgoto 50mm = 25,00m
12.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	2,9 = Comprimento de Tubo de Esgoto 40mm = 2,90m
12.3	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
12.3.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,0 = Nº de Bacias Sanitárias Convencionais = 2und
12.3.2	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,0 = Nº de Bacias Sanitárias Acessíveis = 1und
12.3.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,0 = Nº de Bacias Sanitárias Convencionais = 2und
12.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,0 = Lavatório Acessível = 1und
12.3.5	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	2,0 = Lavatórios dos Banheiros = 2und
12.3.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	2,0 = Torneira p/ Lavatórios dos Banheiros = 2und
12.3.7	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	1,0 = Bancada Para Lavatórios = 1,00m²
12.3.8	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,0 = Pia p/ Copa = 1und
12.3.9	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0 = Barra Articulada p/ Banheiro Acessível = 1und
12.3.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,0 = Barra 80cm p/ Banheiro Acessível = 2und
12.3.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,0 = Barra 70cm p/ Banheiro Acessível = 1und
12.3.12	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	3,0 = Exaustores p/ Banheiros = 3und
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	un	40,0 = Nº de Luminárias = 40und
13.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	8,0 = Pontos de Interruptores = 8und
13.3	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	65,0 = Pontos de Ligação Elétrica = 65und
13.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20,0 = Nº de Refletores = 20und
13.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,0 = Nº de Quadros de Distribuição = 1und
13.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	6,0 = Disjuntor Monopolar 10A até 30A = 6und
13.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4,0 = Disjuntor Bipolar 10A até 50A = 4und
13.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,0 = Disjuntor Tripolar 60A até 100A = 2und
13.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	25,0 = Comprimento de Perfurado 100X300 mm = 25,00m
13.10	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	72,0 = Comprimento de Perfurado 38X38 mm = 72,00m
13.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250,0 = Comprimento de Eletroduto 3/4" em Parede = 250,00m
13.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.135,0 = Comprimento de Cabo 2,5mm² = 1.135,00m



GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE!

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte**

FLS: 300

PM/JC/L

13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,0 = Comprimento de Cabo 4mm² = 381,00m
13.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,0 = Comprimento de Cabo 6mm² = 138,00m
13.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,0 = Comprimento de Cabo 10mm² = 80,00m
14	CLIMATIZAÇÃO		
14.1	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,0 = Nº de Centrais 36000 BTU/H = 2und
14.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PE	UN	1,0 = Nº de Centrais 24000 BTU/H = 1und
14.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	50,0 = Comp. de Tubulação Frigorígena Ø 3/8" = 50,00m
14.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	75,0 = Comp. de Tubulação Frigorígena Ø 5/8" = 75,00m
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	202,04 = Área de Obra = 202,04m²
Total sem BDI			533.186,83
Total do BDI			125.219,80
Total Geral			658.406,63

[Assinatura]
Mário Roberto de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 069.299-D
CPF: 640.295.493-49



Obra
RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA
FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITIVO NO MUNICÍPIO DE JARDIM

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,5%

DATA:

17/11/2025 Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra,
de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		5.704,34	5.704,34					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	20,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%
		19.212,42	3.842,48	3.073,99	3.073,99	3.073,99	3.073,99	3.073,99
3	DEMOLIÇÕES	100,00%	100,00%					
		37.010,69	37.010,69					
4	INFRAESTRUTURA	100,00%	70,00%	30,00%				
		41.055,61	28.738,93	12.316,68				
5	SUPERESTRUTURA	100,00%	30,00%	60,00%	10,00%			
		74.363,31	22.308,99	44.617,99	7.436,33			
6	ALVENARIA	100,00%	70,00%	30,00%				
		40.339,59	28.237,71	12.101,88				
7	PISOS	100,00%	25,00%	25,00%		25,00%	25,00%	
		55.964,28	13.991,07	13.991,07	13.991,07	13.991,07	13.991,07	
8	REVESTIMENTO	100,00%	45,00%	30,00%	25,00%			
		47.111,13	21.200,01	14.133,34	11.777,78			
9	PINTURA	100,00%		40,00%	30,00%		30,00%	
		71.119,15		28.447,66	21.335,75		21.335,75	
10	ESQUADRIAS	100,00%		50,00%	25,00%	25,00%		
		27.551,72		13.775,86	6.887,93	6.887,93		
11	COBERTURA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%		25,00%	
		105.028,46	26.257,12	26.257,12	26.257,12	26.257,12	26.257,12	
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%		50,00%	50,00%			
		24.243,00		12.121,50	12.121,50			
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%		25,00%
		66.558,63		16.639,66	16.639,66	16.639,66		16.639,66
14	CLIMATIZAÇÃO	100,00%				15,00%	20,00%	65,00%
		36.091,11				5.413,67	7.218,22	23.459,22
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		7.053,21						7.053,21
Porcentagem			14,82%	29,2%	21,43%	16,0%	10,92%	7,63%
Custo			97.605,43	192.231,57	141.090,46	105.376,94	71.876,13	50.228,07
Porcentagem Acumulado			14,82%	44,02%	65,45%	81,45%	92,37%	100,0%
Custo Acumulado			97.605,43	289.837,00	430.927,46	536.304,40	608.180,53	658.406,63

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulado

Custo Acumulado

Eng.º João de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 089.999-D
CPF: 640.295.493-49



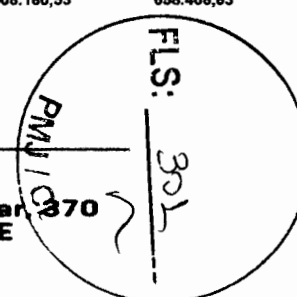
www.jardim.ce.gov.br



cultura@jardim.ce.gov.br



Rua Leonel Alencar, 370
Centro, Jardim-CE





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Secretaria de Cultura,
Turismo e Esporte

FLS: 302

PMJ/CL

OBJETO: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM

LOCAL: JARDIM-CE

DATA: 17/11/2025

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,40
DF	Despesas financeiras	1,10
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	8,56

I	Impostos	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	5,65

BDI =	23,50%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Leandro Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 039299-D
CPF 647.235.403-49



OBJETO: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO HISTÓRICO PARA FUNCIONAMENTO DE MUSEU EXPOSITOR NO MUNICÍPIO DE JARDIM

LOCAL: JARDIM-CE

DATA: 17/11/2025

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %	HORISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%	17,85%
B2	FERIADOS	0,00%	3,71%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,66%	0,87%
B4	13º SALÁRIO	8,33%	11,03%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%	0,74%
B7	DÍAS DE CHUVAS	0,00%	1,59%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%	0,11%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,33%	12,35%
B10	SALÁRIOS MATERNIDADES	0,03%	0,04%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	19,04%	48,36%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,17%	5,52%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,10%	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,30%	1,72%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,17%	2,87%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%	0,46%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	8,09%	10,70%
GRUPO D			
D1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,01%	17,80%
D2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,37%	0,49%
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	7,38%	18,29%
GRUPO E			
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		71,31%	114,15%

Endereço: Rua Leonel Alencar, 370
Centro, Jardim-CE
CEP: 64079-49

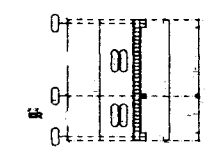


~~Under the~~

[illegible][illegible]

LEGENDA DE ABRÉVIATURAS		ALTURAS
BC	BACOS SANTAMARÍA DE CÁDIZ	n = 130m
BU	BAYAS SANTAMARÍA DE CÁDIZ	n = 300m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 200m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 250m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 600m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 100m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 150m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 500m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 600m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 100m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 110m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 400m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 600m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 100m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 1500m
CH	CHAUVENTO DOLICA	n = 1100m

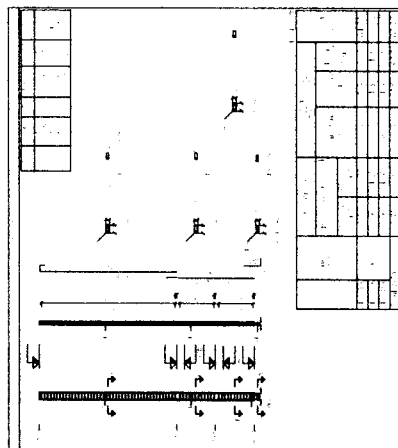
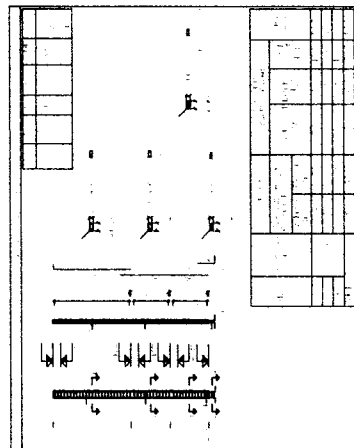
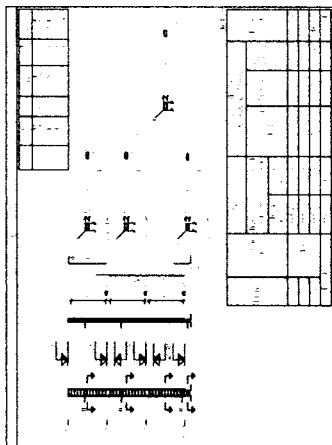
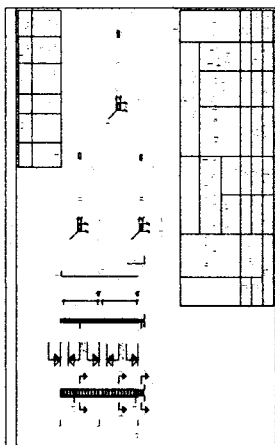
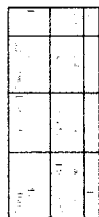
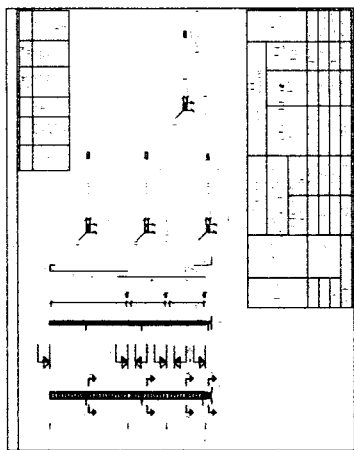
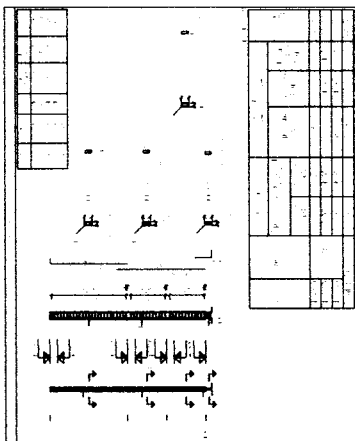
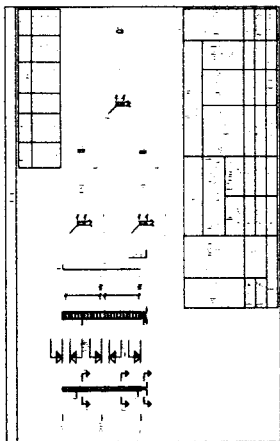
[illegible]

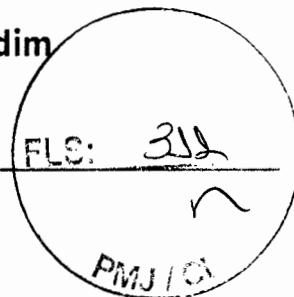



 Alexandre de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CRP-06/00039299-D
 CPF: 640.255.493-49

This architectural drawing shows a side elevation of a building. The main feature is a large, rectangular window with a dashed 'X' across it, indicating it is a glass pane. Above the window is a balcony with a railing. To the left of the balcony is a small, square window. The drawing is a black and white line drawing with dashed lines for the window pane and the balcony railing.

Endereço: R. Honório de Oliveira, 2
Engenheiro Civil
C.P.E. A-CE-039299-D
CPF: 640.295.493-49

[illegible]



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome

completo: _____ RG

nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____/____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

Nome

completo: _____ RG
nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____ / ____, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à legislação em vigor, tais como: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação



FLS: 314

pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio

econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública, dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

SPÉ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____

RG nº: _____

CPF nº _____

_____, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

[Assinatura]

ANEXO VI

MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência nº ____/____ e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ _____ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento na proposta de preços

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

SPÉ



FLS: 317

PMJ/C

ANEXO VII

MODELOS DE DECLARAÇÃO "HABILITAÇÃO"

Nome _____ completo:

RG n°:

_____ CPF n°: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência n° ____/____:

a) - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública.

b) - Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

BRÉ

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Jardim /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.391.006/0001-86, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Leonel Alencar No. 347, Centro, Jardim - CE, através da Secretaria Cultura, Turismo e Esporte neste ato representado por _____, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa _____, ao fim assinada, doravante denominada de CONTRATADA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente contrato entre si, de acordo com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 2025.12.03.1 na melhor forma de direito, conforme Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE JARDIM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, conforme Requisição projetos e demais documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2. As obras e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$XXXX, conforme Planilhas Orçamentárias (POs) adjudicadas, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

3.2. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do INCC ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins,

mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do agente financeiro para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à apresentação pela CONTRATADA das cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.

4.3. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.4. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.

4.5. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente**, o número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução da obra é de **180 (cento e oitenta) dias, a partir do termo de início da obra**, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente.

6.2. O Termo de Início dos serviços será fornecido pelo fiscal engenheiro do Município, no presente caso salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

6.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

6.4. O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de adequação orçamentária e vigência.

6.5. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

6.6. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta da dotação orçamentária: 2401.13.391.0005.2.145 (Instalação e Manutenção de Museu). **Elemento de Despesa: 44.90.51.00.**

8. CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

8.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

8.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quarta.

8.4. Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

8.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

9.1. Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica, assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e de serviço de segurança da obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

9.2. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.4. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.



FLS: 524

- 9.5. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
- 9.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.
- 9.7. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.
- 9.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;
- 9.9. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- 9.10. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.11. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, está referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra.
- 9.12. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.13. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.14. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

10.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa o Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como fiscal de contrato e, Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como gestor de contrato.

10.3. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designa o Sr(a). XXXX para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a

aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

10.5. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arremada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

11.2. ADVERTÊNCIA

11.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

11.3. MULTA

11.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

11.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

11.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

11.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

11.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

11.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

11.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.



11.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

11.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

11.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

11.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

11.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo INCC vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

12.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

12.1.2. extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

12.1.3. fiscalizar sua execução;

12.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

12.1.5. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

12.1.5.1. risco à prestação de serviços essenciais;

12.1.5.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

12.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

12.3. Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

13.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo INCC, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

13.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

13.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

15.1. Atendendo ao que determina a legislação em vigor, a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jardim/CE, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.





GOVERNO MUNICIPAL
JARDIM
VALORIZANDO NOSSA GENTE!

Prefeitura Municipal de Jardim
CNPJ: 07.391.006/0001-86

FLS: 328

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos, em _____, _____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome: _____

C.P.F.: _____

02. _____

Nome: _____

C.P.F.: _____

DR